

# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.547 – Quinta-feira, 9 de Junho de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Semana do Meio Ambiente: Agenda 21 em debate

A campanha *Porto Alegre, Cidade da Educação Ambiental* foi lançada na manhã de ontem, 8, para jornalistas e empresários, durante evento realizado no Novotel. Na oportunidade, foram apresentadas as bases de uma nova política de atuação que envolve, de forma independente, os diversos órgãos municipais. A Educação ambiental, agora, passou a ser uma política de governo, através da criação do Comitê Gestor de Educação Ambiental, que integra as diversas secretarias e departamentos, traçando a mesma linha de atuação nessa área.

A idéia é desenvolver uma campanha permanente que envolva a sociedade e, principalmente, os meios de comunicação. O ponto de partida seria o lixo, tema a ser abordado por alguns meses. Num outro momento, serão tratados itens como poluição sonora, visual e depredação de monumentos.

O ato de lançamento da campanha se encerrou com apresentação musical do Grupo de Educação Ambiental do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), com a canção *Chega de Lixo*.

**Agenda 21** entra em discussão, hoje, na 21ª Semana do Meio Ambiente, no Armazém A5 do Cais do Porto.

Às 14h, o painel Agenda 21 Local – Em foco a rede municipal de ensino de Porto Alegre, discutirá estratégias para o fortalecimento da educação ambiental nas escolas, com a proposta de criar agendas regionais, em parceria com a rede

de ensino do Estado. A atividade, voltada aos professores do município, contará com a participação de representante do Ministério do Meio Ambiente e terá uma oficina de trabalho.

Às 19h, o auditório do Armazém recebe as crianças da Agenda 21 Mirim. O projeto é desenvolvido durante todo o ano nos estabelecimentos de ensino e, na Semana do Meio

Ambiente, um grande encontro é organizado para que os alunos das escolas conheçam as experiências de outros colegas. A idéia é sensibilizar as crianças para ações locais comprometidas com a preservação, conservação e sustentabilidade do plane-

ta, possibilitando a inclusão de mais comunidades escolares das redes municipal, estadual e particular.

Também estão programadas para amanhã um painel para debater a sustentabilidade, com a participação do doutor Antônio Philomena, da Fundação Universidade de Rio Grande (Furg), e da doutora Ellen Nunes, bióloga. O painel inicia às 10h.

À tarde, a programação traz debates a respeito da arborização urbana, com a bióloga Maria do Carmo Sanchotene e da promotora de Justiça, Ana Marchesan, que falará sobre a Tutela Jurídica da Paisagem Urbana. Às 16h, o público poderá conhecer o Projeto Macacos Urbanos, da Ufrgs, e também o Projeto Mata Atlântica, apresentado pela gerente executiva do projeto, bióloga Vera Lúcia Lopes, a partir das 18h.

A programação é gratuita, solicitando-se a doação de 1Kg de alimento não perecível, agasalho, ou ração para cães e gatos.



Cristine Rochol

**ALUNOS DO PROJETO PESCAR – coordenado em Porto Alegre pela Procempa – e da Escola Estadual de Ensino Fundamental Henrique Farjat participaram da oficina Reciclagem de Garrafas Pet, com a equipe Reciclar, no Armazém A5 do Cais do Porto. Na oportunidade, garrafas de refrigerantes foram transformadas em adornos, flores e objetos como porta-jóias. A atividade integra a programação da 21ª Semana do Meio Ambiente, promovida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam). Mais informações sobre o evento podem ser obtidas no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smam](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smam).**

**O PROJETO SOCIAL FUTEBOL CLUBE**, iniciativa da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), em parceria com a Caixa/RS, será apresentado oficialmente amanhã, 9, às 10h, na Sogipa, com a presença de Ronaldinho Gaúcho, padrinho do projeto.

Organizados em uma cooperativa, 20 ex-atas receberão patrocínio da Caixa/RS e vão trabalhar com crianças carentes nas vilas de Porto Alegre, supervisionados por professores de Educação Física.

Participam da cooperativa os ex-atas Tarciso (Grêmio), Alcindo (Grêmio), Vicente (Santos/Grêmio), Zeca Rodrigues (Grêmio/Palmeiras), Jurandir (Grêmio/Caxias), Escurinho (Inter), Tovar (Inter), Jair (Inter), Pinga (Inter), Cedenir (Inter/Caxias), Bráulio (Inter), que é presidente da cooperativa, Flecha (Grêmio), Osmar (Caxias), Adilson (Esportivo), Gaspar (Grêmio), Clóvis (Grêmio), Jairo (Caxias), Tadeu Xavier (São Paulo/RG) e Careca (São Borja).

**CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO** sobre as doenças sexualmente transmissíveis (DST) e a Aids promovida pelas secretarias municipais de Saúde e da Juventude (SMS e SMJ) está ocorrendo em escolas durante a semana que antecede o Dia dos Namorados, domingo, 12 de junho. Voluntários da SMJ e multiplicadores capacitados em DST/Aids da Escola Municipal Emílio Meyer percorrerão turmas de 2º Grau. As casas noturnas também serão alvo, a serem percorridas por organizações não-governamentais com a mesma finalidade.

Em cada local e escola, serão passadas informações relativas ao teste de HIV, que é gratuito e pode ser feito em Porto Alegre no Ambulatório de Dermatologia Sanitária (João Pessoa, 1327), no CTA/Coas Paulo César Bomfim (Centro de Saúde da Vila dos Comerciantes) e no CTA Caio Fernando Abreu (Sanatório Partenon – Bento Gonçalves, 3722). Nas visitas, serão distribuídas camisinhas e dadas orientações sobre o contágio do vírus HIV aos estudantes adolescentes e frequentadores das casas noturnas. A campanha tem como mensagem *dê um presente a quem você ama; use sempre camisinha e faça o teste do HIV*.

**ÔNIBUS DA CARRIS COMEÇAM A RECOLHER DOAÇÕES** à Campanha do Agasalho do governo do Estado, disponibilizando caixas coletoras em seus ônibus. Desde segunda-feira a população está depositando doações. Todos os 323 veículos da empresa municipal de transporte coletivo circulam com o equipamento, ao lado dos motoristas, até 15 de setembro. Também haverá caixas nos terminais de embarque e desembarque, facilitando aos passageiros as doações de peças de vestuário

**A LINHA 473 JARDIM CARVALHO/JARDIM DO SALSO** entrará em atividade que a partir da próxima segunda-feira, 13. A nova linha, operada pela CARRIS, unifica as atuais linhas 471 Jardim Carvalho e 472 Jardim do Salso, com o objetivo de garantir um melhor atendimento às comunidades envolvidas.

A medida foi adotada após levantamento técnico da EPTC e reuniões com a comunidade, onde foi constatado o pouco volume de passageiros nas linhas até então existentes. Com a unificação será disponibilizada uma maior quantidade de viagens (13 à 20 nos trechos de maior procura dentro dos bairros). A Linha 473 Jardim Carvalho / Jardim do Salso terá seu terminal bairro na esquina da Rua Tomás Francisco de Jesus com a Rua Ângelo Cassol (Bairro Jardim Carvalho), com terminal centro na área do Mercado Público.

Mais Informações: 118.

# EXECUTIVO

# LEIS E DECRETOS

## LEI Nº 9.740, de 25 de maio de 2005.

**Denomina Rua João Costi um logradouro público cadastrado, localizado no Loteamento Moradas da Hípica.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua João Costi o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 6226, localizado no Loteamento Moradas da Hípica.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Líder Comunitário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de maio de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



## LEI Nº 9.741 de 25 maio de 2005..

**Altera o art. 2º da Lei nº 1.943, de 5 de maio de 1959, que dá denominação a logradouros públicos, denominando Praça Thomas Gabriel da Silva Neves a atual Praça Tibiriçá.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 1.943, de 5 de maio de 1959, passa a vigorar

com a seguinte redação:

“Art. 2º Denomina Praça Thomas Gabriel da Silva Neves o logradouro público cadastrado, conhecido como Praça Tibiriçá, localizado no Bairro Glória.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Coroinha da Paróquia.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua de publicação.

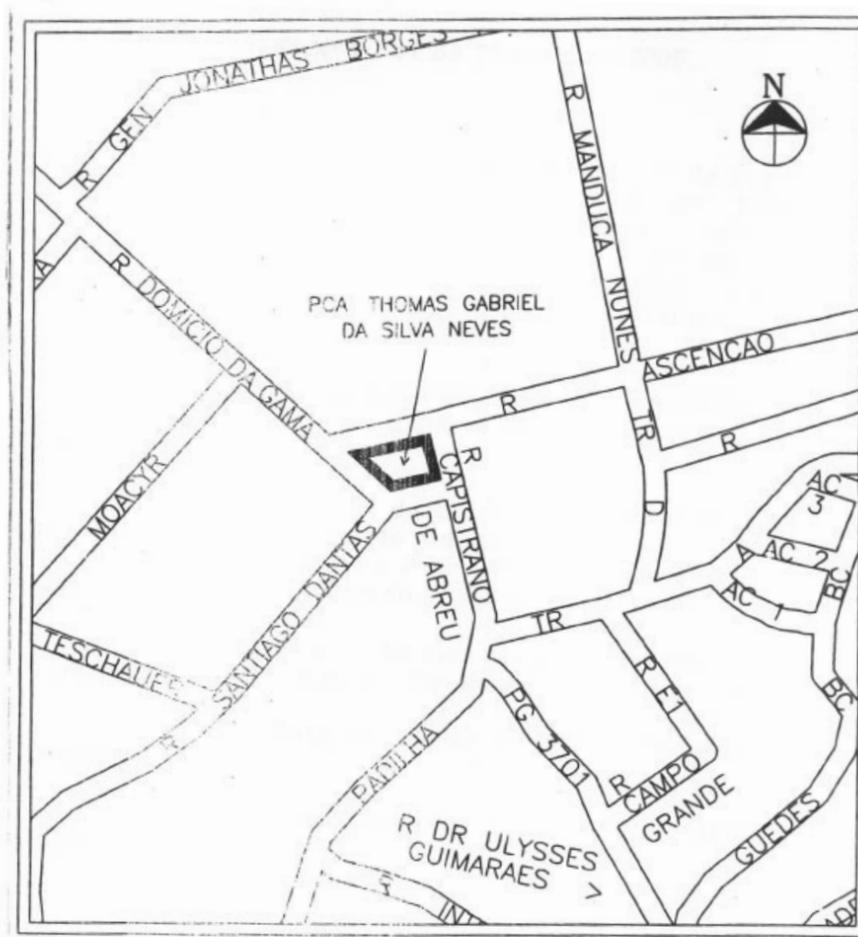
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de maio de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



## LEI Nº 9.742, de 25 de maio de 2005.

**Denomina Praça Leonida Carpi um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Vila Nova.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Leonida Carpi o logradouro público cadastrado, conhecido como Praça 4590, Loteamento Residencial Vale Verde, localizado no Bairro Vila Nova.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Imigrante, Músico, Amante deste País.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de maio de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

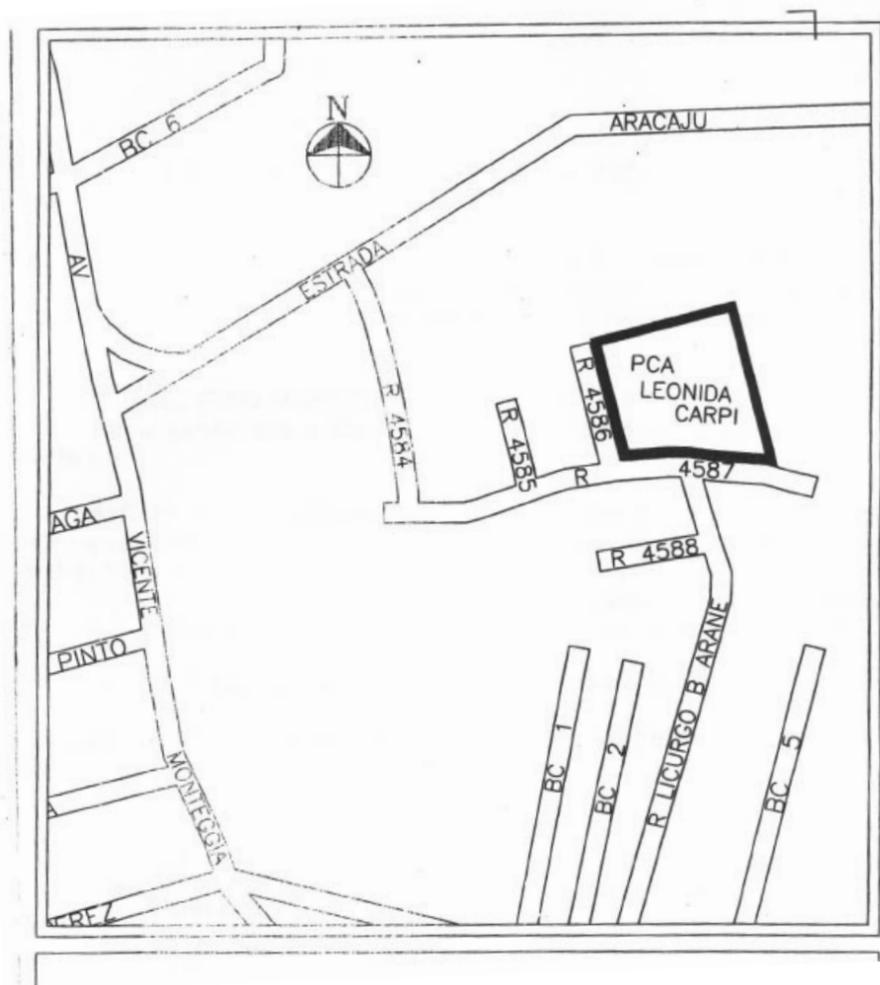
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas



## DECRETO Nº 14.875, de 07 de junho de 2005.

Fixa a data de 11 de junho e 20 de agosto de 2005 como dias de passe livre, com base na Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 94, incs. II da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 2º da lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, que determina a competência do Poder Executivo para fixar os dias de passe livre,

### DECRETA:

Art. 1º Os usuários do transporte coletivo por ônibus ficam isentos do pagamento da tarifa social única, conforme estabelece a Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, nas datas de 11 de junho e 20 de agosto de 2005 – Dias de Vacinação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 07 de junho de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,  
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA** JOÃO CARLOS FIORIN DA ROCHA, 37376.1, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, do CC de responsável por atividades II, da Coordenação de Comunicação Social, a contar de 7.4.05, código do posto 11240001, código do órgão 9700001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 406 de 8.6.05 (processo 1.1775.05.1).

**EXONERA**, por solicitação, ANDREA MARTINS BEDNARSKI, 37394.4, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, do CC de responsável por atividades II, da Coordenação de Governança Local, a contar de 29.3.05, código do posto 11240001, código do órgão 23700001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 407 de 8.6.05 (processo 1.22752.05.6).

**NOMEIA** FABIANA MARTINS BEDNARSKI, 37608.7, para exercer o CC de responsável por atividades II, da Coordenação de Governança Local, a contar de 29.3.05, código do posto 11240001, código do órgão 23700001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 408 de 8.6.05 (processo 1.22752.05.6).

**NOMEIA** CLÁUDIA BURMEISTER DE VARGAS, 37611.1, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assistente, da Assessoria Técnica de Desenvolvimento, da Coordenação de Desenvolvimento, código do posto 21350001, código do órgão 12004009, a contar de 23.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 409 de 8.6.05 (processo 1.24101.05.2).

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** CRISTINA BRASIL DE SOUZA, 69570.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade de Despesa/CGF, a contar de 6.5.05, código do posto 21130002, código do órgão 13603003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1099 de 2.6.05 (processo 1.23007.05.2).

**DESIGNA** WALTER ANDRES CAMBEIRO TECHERA, 67426.7, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Área de Jornalismo, da Coordenação de Comunicação Social, a contar de 23.5.05, código do posto 21130002, código do órgão 9629001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1101 de 2.6.05 (processo 1.23368.05.5).

**DESIGNA** DAVI VERNEI LOCATELLI DA SILVA, 53193.9, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer a função gratificada de gerente B, da Coordenação de Comunicação Social, a contar de 13.5.05, código do posto 11120010, código do órgão 9700001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1105 de 2.6.05 (processo 1.23048.05.0).

**DESIGNA** ROGERIO PENA DE LIMA, 68021.5, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer a função gratificada de gerente I, da Área de Publicidade e Propaganda, da Coordenação de Comunicação Social, a contar de 23.5.05, código do posto 11150026, código do órgão 9629002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1106 de 2.6.05 (processo 1.23369.05.1).

**DESIGNA** MARIA AVANI ESPINDOLA, 44554.4, operária, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de assistente, do Gabinete do Vice Prefeito, a contar de 1º.1.05, código do posto 21150005, código do órgão 2003001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1109 de 2.6.05 (processo 1.22536.05.1).

**DESIGNA** MARIA ROSANE FERREIRA DIAS, 48722.3, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de gerente A, do Centro Administrativo Regional Partenon/Lomba do Pinheiro/GEOP/CGL, de 1º.1 a 28.2.05, código do posto 11130032, código do órgão 23405007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1111 de 3.6.05 (processo 1.23375.05.1).

**DESIGNA** ADRIANO DE MOARES FAGUNDES, 60831.5, administrador, da Secretaria Municipal da Juventude, para exercer a função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 23.5.05, código do posto 21150005, código do órgão 24004001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1116 de 2.6.05 (processo 1.23876.05.0).

**DESIGNA** LUIZ CARLOS MACIEL DE OLIVEIRA, 43335.9, instalador, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, a contar de 1º.5.05, código do posto 11120002, código do órgão 4002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1117 de 2.6.05 (processo 1.21934.05.3).

**DISPENSA** SIDNEI BORGES SILVA, 66971.3, assistente administrativo, da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Assistência Jurídica Municipal/PPL, a contar de 5.5.05, código do posto 21130002, código do órgão 3501008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1098 de 2.6.05 (processo 1.23297.05.0).

**DISPENSA** ROGERIO PENA DE LIMA, 68021.5, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, da função

gratificada de auxiliar técnico, da Área de Jornalismo, da Coordenação de Comunicação Social, a contar de 23.5.05, código do posto 21130002, código do órgão 9629001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1100 de 2.6.05 (processo 1.23368.05.5).

**DISPENSA** ADRIANO DE MOARES FAGUNDES, 60831.5, administrador, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, da função gratificada de gerente I, da Área de Publicidade e Propaganda, da Coordenação de Comunicação Social, a contar de 23.5.05, código do posto 11150026, código do órgão 9629002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1102 de 2.6.05 (processo 1.23369.05.1).

**DISPENSA** WALTER ANDRES CAMBEIRO TECHERA, 67426.7, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, da função gratificada de gerente B, da Coordenação de Comunicação Social, a contar de 13.5.05, código do posto 11120010, código do órgão 9700001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1103 de 2.6.05 (processo 1.23048.05.0).

**DISPENSA**, por solicitação, CARLA ADRIANA MACHADO RICARDO, 54334.8, assistente social, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente A, do Centro de Orientação e Apoio Sorológico/AESP, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 11.5.05, código do posto 11130032, código do órgão 18309003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1104 de 2.6.05 (processo 1.23300.05.1).

**DISPENSA** MARIA AVANI ESPINDOLA, 44554.4, operária, da Secretaria do Governo Municipal, da função gratificada de responsável pelo Apoio Administrativo, do Núcleo de Serviços Gerais/ESA, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Superintendência para Assuntos Internos, a contar de 1º.1.05, código do posto 11130026, código do órgão 11301002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1108 de 2.6.05 (processo 1.22536.05.1).

**DISPENSA** MARIA ROSANE FERREIRA DIAS, 48722.3, auxiliar de serviços gerais, do Gabinete do Prefeito, da função gratificada de chefe de núcleo, do Centro Administrativo Regional Glória-Cruzeiro, da Gabinete de Relações com a Comunidade, a contar de 1º.1.05, código do posto 11130001, código do órgão 2616004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1110 de 3.6.05 (processo 1.23375.05.1).

**DISPENSA** JORGE ANTÔNIO PEREIRA, 48630.8, pedreiro, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, a contar de 1º.5.05, código do posto 11120002, código do órgão 4002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1118 de 2.6.05 (processo 1.21934.05.3).

**EXCLUI** MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA,

52991.7, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo, por falecimento ocorrido em 29.4.05, através do Ato 1124 de 6.5.05 (processo 1.22769.05.6).

**MODIFICA**, em relação a RAUL ALVES BUARQUE, 57864.1, administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, a dispensa da função gratificada de gerente de atividades III NS, na parte referente a data que passa a contar de 1º.3.05 para 1º.6.05, código do posto 11170005, código do órgão 18004008, através do Ato 1115 de 2.6.05 (processo 1.16649.05.2).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 30.4.05, aos dependentes de RAYMUNDO DA SILVA, 1151.0, falecido em 30.4.05, estatutário, agente de serviços externos, AC.2.01.04.D.13, AC.2.01.04.D.13, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 188 de 24.4.96, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a CELIA RODRIGUES SILVA, 5408.0, CPF 00721264000, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 30, alínea "c" da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89 e Decreto 14515/04; avanços 13 (65%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65 horas, artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89; adicional de insalubridade de grau médio (20%); CIC 06389180063, PASEP 10025538796, através do Ato 471 de 26.5.05 (processo 1.19549.05.9). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 14.4.05, aos dependentes de SÉRGIO SANTOS, 4485.9, falecido em 14.4.05, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1749 de 18.8.86, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateados à razão de: 100% a SELMIRA JUDITH COSTA SANTOS, 5414.8, CPF 00572107056, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da

Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 02526085004, PASEP 10042640323, através do Ato 475 de 24.5.05 (processo 1.18716.05.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 24.3.05, aos dependentes de LAURO UCHOA COSTA, 21913.9, falecido em 24.3.05, estatutário, assistente social, ES.1.06.NS.C.08, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1026 de 26.8.87, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 100% a MARIA LUCIA ROSA, 5415.5, CPF 48474738091, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 55, inciso II, parágrafo único da Lei 5732/85; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, CIC 00957038020, PASEP 10042687028, através do Ato 479 de 24.5.05 (processo 1.13631.05.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 3.4.05, aos dependentes de SERVULO MOREIRA PINTO, 35.6, falecido em 3.4.05, estatutário, assessor administrativo II, ES.4.04.E14.D.09, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Habitação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 8 de 18.3.68, revisado pelos Atos 47 de 27.6.75 e 24-A de 28.1.76, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a D’ALVA BERTHE PINTO, 5412.2, CPF 44101953015, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 63 da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência “D”, artigo 109 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 31, alínea “c”, 34 e 71 da Lei 6310/88 e Decreto 14515/04; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CIC 01395572020, através do Ato 480 de 24.5.05 (processo 1.16446.05.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 26.2.05, aos dependentes de ANTÔNIO JOÃO AQUILINO, 242.8, falecido em 26.2.05, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.D.09, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 286 de 10.8.78, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a MARIA DO CARMO PATRICIO AQUILINO, 5413.0, CPF 00912013907, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; vencimento com referência “D”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14515/04; avanços 9 (45%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 5h17min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, CIC 07059868020, PASEP 10025530671, através do Ato 481 de 24.5.05 (processo 1.19733.05.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 2.3.05, aos dependentes de AYRES CARDOSO FILHO, 8950.8, falecido em 2.3.05, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, falecido em atividade, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateados à razão de: 33,34% a ALICE REGINA SEIDE CARDOSO, 5409.8, CPF 25358278087, cônjuge; 33,33% a ALEXANDRA SEIDE CARDOSO, 5410.6, data-fim 5.2.13, CPF 01824437013, filha e 33,33% a AMANDA SEIDE CARDOSO, 5411.4, data-fim 30.6.17, CPF 01824438095, filha, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02;

vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível sete – assessor técnico, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 19353006015, PASEP 10067236054, através do Ato 482 de 24.5.05 (processo 1.10117.05.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 9.4.05, aos dependentes de EDGAR PAULO DOS SANTOS, 2658.3, falecido em 9.4.05, estatutário, apontador, AC.1.03.04.C.06, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 570 de 28.7.66, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a MARIA CYPRIANA SPINA DOS SANTOS, 5420.5, CPF 84158085004, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 01403192049, através do Ato 501 de 1º.6.05 (processo 1.21313.05.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ WILSON RODRIGUES, 742.7, falecido em 30.7.95, estatutário, operador de estação de tratamento, 5.D, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por limite de idade, com proventos proporcionais a 30/35 avos, através do Ato 525 de 19.9.86, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para EVA LUIZA TAVARES RODRIGUES, 1193.2, CPF 63964147087, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01; vencimento com referência “D”, artigos 70 e 78 da Lei 6203 de 3.10.88; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 6h24min, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, alteradas pelas Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385 de 18.9.96, 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea “f” e 180, alterado pelas Leis Complementares 147 de 16.12.86, 162 de 17.12.87, 217/90, 385 de 18.9.96, 425 de 13.10.98, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 476 de 24.5.05 (processo 1.35807.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de AGENOR PEREIRA BORGES, 3923.0, falecido em 25.12.95, estatutário, operário especializado, 2.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1312 de 22.10.84, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para LUCIR NAIBERT BORGES, 2277.2, CPF 49242431087, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 477 de 24.5.05 (processo 1.65919.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GUIOMAR DA SILVA MOREIRA, 16096.0, falecido em 1º.6.96, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.B, da Secretaria Municipal de Saúde, falecida em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria

percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para VALMOR GONÇALVES GARCIA, 3879.4, CPF 06705243015, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01; vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; função gratificada incorporada de nível dois - encarregado, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 483 de 30.5.05 (processo 1.68258.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS, 14184.6, falecido em 27.12.95, estatutário, músico instrumentista de 1ª classe, 5.C, da Secretaria Municipal da Cultura, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para CAINAN XAVIER DOS SANTOS, 467.1, CPF 33553661020, filho, 33,33%; JORGE CARAMURU DOS SANTOS, 1897.8, CPF 80564003034, filho inválido, 33,33% e AUREA IGNÁCIA FERREIRA, 400.2, CPF 74908855072, companheira, 33,34%, com base na Lei Complementar 466/01; vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: A pensionista AUREA IGNÁCIA FERREIRA foi excluída por falecimento, a contar de 2.11.02, através do Ato 484 de 30.5.05 (processo 1.66343.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JORGE CLAUDIONOR FLORES GONÇALVES, 15485.5, falecido em 11.7.95, estatutário, gari, 2.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para DÉBORA ROCHA DA SILVA GONÇALVES, 764.1, CPF 59097680000, filha, 16,66%; GLAIR CONCEIÇÃO ROCHA DA SILVA, 1423.3, CPF 59097680000, companheira, 16,66%; THIAGO ROCHA DA SILVA GONÇALVES, 3840.6, CPF 59097680000, filho, 16,66%; CARLOS HENRIQUE M. GONÇALVES, 491.1, CPF 00847911799, filho, 25,01% e JANINE MEIRELES GONÇALVES, 1802.8, CPF 80380999072, filho, 25,01%, com base na Lei Complementar 466/01; vencimento com referência “A”, artigos 70, inciso II da Lei 6253/88, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: Os pensionistas CARLOS HENRIQUE M. GONÇALVES e JANINE MEIRELES GONÇALVES foram excluídos por idade, respectivamente a partir de 17.2.02 e 25.9.03, através do Ato 485 de 30.5.05 (processo 1.64257.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SANTILINO TAVARES, 7868.3, falecido em 11.9.04, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para TEREZA LOCKS TAVARES, 3779.6, CPF 59226633053, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01; vencimento com referência “D”, artigos 3º, inciso VII, 25 a 29 e 68 da Lei

6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; serviço noturno - média: 132 horas, artigos 37, inciso III, 181, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52 e 53, ambos da Lei 6253/88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 56 e parágrafos da Lei 6253/88, através do Ato 486 de 30.5.05 (processo 1.53277.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

#### DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**EXCLUÍ**, a contar de 12.9.03, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, TEREZINHA HADY BENNEMANN, 3830.7, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor MANOEL DA SILVA MENDES, 3167.4, por falecimento ocorrido em 11.9.03, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 80 de 2.6.05 (processo 1.1879.05.7).

**EXCLUÍ**, a contar de 15.11.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JOVINA MEDEIROS DOS SANTOS, 1935.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor PAULO ROBERTO MEDEIROS DOS SANTOS, 14297.8, por falecimento ocorrido em 14.11.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambas da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 81 de 2.6.05 (processo 1.1879.05.7).

**EXCLUÍ**, a contar de 5.12.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ZAIRA RODRIGUES MABILDE, 4032.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor LEO MARIO MABILDE, 425.9, por falecimento ocorrido em 4.12.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambas da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 82 de 2.6.05 (processo 1.1879.05.7).

**EXCLUÍ**, a contar de 6.12.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ZOE BARBOSA DOS SANTOS, 4069.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ANTÔNIO PEREIRA BORBA, 4617.7, por falecimento ocorrido em 5.12.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambas da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 83 de 2.6.05 (processo 1.1879.05.7).

**EXCLUÍ**, a contar de 6.12.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, IVONE ROJAS, 1734.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor IRINEU ROJAS, 5800.8, por falecimento ocorrido em 5.12.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambas da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 84 de 2.6.05 (processo 1.1879.05.7).

**EXCLUÍ**, a contar de 12.12.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, NOEMIA SILVA DOS SANTOS, 3203.7, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOAQUIM DOS SANTOS, 1464.5, por falecimento ocorrido em 11.12.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambas da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 85 de 2.6.05 (processo 1.1879.05.7).

**EXCLUÍ**, a contar de 15.12.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA IONE MEDEIROS STREHER, 2667.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ABÍLIO ARTHUR STREHER, 8858.3, por falecimento ocorrido em 14.12.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambas da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 86 de 2.6.05 (processo 1.1879.05.7).

**EXCLUÍ**, a contar de 20.12.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ZULEIKA SALGADO DE OLIVEIRA, 4076.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor PERY DE OLIVEIRA, 3694.0, por falecimento ocorrido em 19.12.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambas da Lei Complementar 478 de

26.9.02, através do Ato 87 de 2.6.05 (processo 1.1879.05.7).

**EXCLUSUI**, a contar de 22.12.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ALAIDE MARIA SILVA DA SILVA, 4538.5, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ADAO VALMIR OLEGÁRIO DA SILVA, 21391.8, por falecimento ocorrido em 21.12.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambas da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 88 de 2.6.05 (processo 1.1879.05.7).

**EXCLUSUI**, a contar de 24.12.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ODILA NUNES, 3233.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor RUBEM MARIA DA SILVA, 7032.6, por falecimento ocorrido em 7032.6, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambas da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 89 de 2.6.05 (processo 1.1879.05.7).

**EXCLUSUI**, a contar de 25.12.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JACI MARTINS DE AVILA, 1754.1, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor RUBERLEY LAZZARIN, 11121.1, por falecimento ocorrido em 24.12.04, e repassa a respectiva quota parte da pensão, entre a beneficiária remanescente, RUTH PADILHA LAZZARIN, 3536.0, com base na legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambas da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 90 de 2.6.05 (processo 1.1879.05.7).

**EXCLUSUI**, a contar de 5.1.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, AIDA ESPINDOLA DA SILVA, 64.6, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor HEITOR VIEGAS DA SILVA, 4525.2, por falecimento ocorrido em 4.1.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambas da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 91 de 2.6.05 (processo 1.1879.05.7).

**EXCLUSUI**, a contar de 7.1.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, GABRIL MAURICE CHARLYET NUNES DE OLIVEIRA, 1325.0, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor GABRIL DE OLIVEIRA, 15285.0, por ter completado 21 anos em 6.1.05 e repassa a respectiva quota parte da pensão à remanescente, IARA NUNES DE OLIVEIRA, 1534.7, com base na legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambas da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 92 de 2.6.05 (processo 1.1879.05.7).

**EXCLUSUI**, a contar de 7.1.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, SILESA ALVES TOMAZ, 3610.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor AMILTON SALINES TOMAZ, 15207.4, por ter completado 21 anos em 6.1.05, e repassa a respectiva quota parte da pensão, ao beneficiário remanescente, VALDECI ALVES TOMAZ, 3866.1, com base na legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambas da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 93 de 2.6.05 (processo 1.1879.05.7).

**EXCLUSUI**, a contar de 8.1.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIETA AGUIAR PHEULA, 2854.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor LIDIO DE PHEULA NUNES, 4008.9, por falecimento ocorrido em 7.1.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambas da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 94 de 2.6.05 (processo 1.1879.05.7).

**EXCLUSUI**, a contar de 15.1.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, PATRÍCIA CALDAS GARCIA, 3332.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor PAULO FREITAS GARCIA, 20198.8, por ter completado 21 anos em 14.1.05, e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre as beneficiárias remanescentes, DENISE DE OLIVEIRA CALDAS, 785.6; MARIA JAQUELINE CALDAS GARCIA, 2349.9; MARCELA CALDAS GARCIA, 2361.4; PAULA CALDAS GARCIA, 3342.3 e TAIS CALDAS GARCIA, 3705.1, com base na legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambas da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 95 de 2.6.05 (processo 1.1879.05.7).

**EXCLUSUI**, a contar de 15.1.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MAURICIO SANTOS DA CRUZ, 2963.7, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor MARCO ANTÔNIO GOMES DA CRUZ, 40366.7, por ter completado 21 anos em 14.1.05, e repassa a respectiva quota parte da pensão, entre a beneficiária remanescente, GIOVANA SANTOS DA CRUZ, 1400.1, com base na legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambas da Lei Complementar

478 de 26.9.02, através do Ato 96 de 2.6.05 (processo 1.1879.05.7).

**EXCLUSUI**, a contar de 15.1.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, PATRÍCIA DE OLIVEIRA ELOY, 3336.5, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ROBERTO ELOY, 53282.8, em face da emancipação, e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre as beneficiárias remanescentes, ELISAMA DE OLIVEIRA ELOY, 994.4 e VANETE DE OLIVEIRA ELOY, 3896.8, com base na legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambas da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 97 de 2.6.05 (processo 1.1879.05.7).

**EXCLUSUI**, a contar de 18.1.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DANIELA FREITAS DOS SANTOS, 750.0, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ENIO DOS SANTOS, 11336.5, por ter completado 21 anos em 17.1.05, e repassa a respectiva quota parte da pensão, à beneficiária remanescente, MARLENE ROSALINA FREITAS DOS SANTOS, 2927.2, com base na legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambas da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 98 de 2.6.05 (processo 1.1879.05.7).

**EXCLUSUI**, a contar de 20.1.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, GUILHERME DIONISIO LENDECKER OLIVEIRA, 4471.9, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor PAULO RIBILAR DOS SANTOS OLIVEIRA, 6490.7, por ter completado 24 anos em 19.1.05, e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre as beneficiárias remanescentes, VERA LUCIA DA COSTA, 4091.5; VANESSA DA SILVEIRA OLIVEIRA, 4472.7 e PRISCILA LEÃO OLIVEIRA, 4481.8, com base na legislação do MFMPA e § 1º do artigo 64, ambas da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 99 de 2.6.05 (processo 1.1879.05.7).

**EXCLUSUI**, a contar de 21.1.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, TIAGO DA SILVA MELO, 3847.1, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor NERY DE OLIVEIRA MELO, 3679.8, por ter completado 21 anos em 20.1.05, e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, DAVID DA SILVA MELO, 761.7 e OLGA DA SILVA MELO, 3241.7, com base na legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambas da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 100 de 2.6.05 (processo 1.1879.05.7).

**EXCLUSUI**, a contar de 25.1.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ROBERTA ALCARA BERTOLETTI, 4405.7, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor GAUDENCIO BERTOLETTI, 5795.0, por ter completado 21 anos em 24.1.05, e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre as beneficiárias remanescentes, SENILDA GONÇALVES ALCARA BERTOLETTI, 4404.0 e MARIETA APOLINARIO DA SILVA, 4417.2, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambas da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 101 de 2.6.05 (processo 1.1879.05.7).

**EXCLUSUI**, a contar de 2.1.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ALEXSANDRO BARRETO DOS SANTOS, 5327.2, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor CICERO TAMIR DOS SANTOS, 14020.2, por ter completado 21 anos em 1º.1.05, e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, MARIA NATIVIDADE SOARES BARRETO, 5326.4; TATIANA BARRETO DOS SANTOS, 5328.0; CICERO BARRETO DOS SANTOS, 5329.8 e JONATA BARRETO DOS SANTOS, 5330.6, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambas da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 111 de 1º.6.05 (processo 1.1883.05.4).

**EXCLUSUI**, a contar de 18.1.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA ELISA FAGUNDES MOURA, 2595.7, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor RENAN PAULO PARULLA MOURA, 6087.1, por falecimento ocorrido em 17.1.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70 e artigo 68, ambas da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 112 de 1º.6.05 (processo 1.1883.05.4).

**EXCLUSUI**, a contar de 24.1.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, NAIR LEOVETE COSTA, 3032.0, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ANTENOR MENEZES, 1324.3, por falecimento ocorrido em 23.1.05, e repassa a respectiva quota parte da pensão, a beneficiária remanescente, EUNICE VILIALVA MOTTA, 1163.5, com base na legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambas da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 113 de 1º.6.05 (processo 1.1883.05.4).

**EXCLUSUI**, a contar de 26.1.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, EDITH GAYER FIORAVANTE, 928.2, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor TEMISTOCLES FIORAVANTE, 3297.9, por falecimento ocorrido em 25.1.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambas da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 114 de 1º.6.05 (processo 1.1883.05.4).

**EXCLUSUI**, a contar de 31.1.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, CELINA FRANCISCA COELHO, 591.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor EVERALDO LUIZ COELHO, 152.9, por falecimento ocorrido em 30.1.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambas da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 115 de 1º.6.05 (processo 1.1883.05.4).

**EXCLUSUI**, a contar de 1º.2.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, CLÁUDIA MAILANDER DOMINGUES, 644.5, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor MIGUEL ANTÔNIO BORDIM DOMINGUES, 6672.0, em face da conclusão de curso superior e repassa a respectiva quota parte da pensão, à beneficiária remanescente, LIA IRENE MAILANDER DOMINGUES, 2157.6, com base na legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambas da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 116 de 1º.6.05 (processo 1.1883.05.4).

**EXCLUSUI**, a contar de 7.2.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ANA PAULA GOMES GARM, 5164.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor MARLENE RODRIGUES GOMES, 52131.0, por ter completado 21 anos em 6.2.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambas da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 117 de 1º.6.05 (processo 1.1883.05.4).

**EXCLUSUI**, a contar de 9.2.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JURACY PITTAN GONÇALVES, 2004.0, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor EDY BRASIL GONÇALVES, 928.2, por falecimento ocorrido em 8.2.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambas da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 118 de 1º.6.05 (processo 1.1883.05.4).

**EXCLUSUI**, a contar de 13.2.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, KLEBER ANTUNES DA COSTA, 4828.0, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor LUIS FERNANDO DA COSTA, 4555.9, por ter completado 21 anos em 12.2.05, e repassa a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, KLEITON ANTUNES DA COSTA, 4827.2, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambas da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 119 de 1º.6.05 (processo 1.1883.05.4).

**EXCLUSUI**, a contar de 14.2.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LUANA RODRIGUES LAMA, 2236.8, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor ENILDO LAMA, 31644.8, por ter completado 21 anos em 13.2.05, e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente, IRACEMA RODRIGUES LAMA, 1630.3, com base na legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambas da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 120 de 1º.6.05 (processo 1.1883.05.4).

**EXCLUSUI**, a contar de 16.2.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, PAULA ROSELAIN OLIVEIRA CALERO, 3344.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor PAULO ROBERTO LINK CALERO, 53568.2, por ter completado 21 anos em 15.2.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambas da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 121 de 1º.6.05 (processo 1.1883.05.4).

**EXCLUSUI**, a contar de 21.2.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DANIELA GARCIA SANTOS, 751.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor GILBERTO DA SILVA SANTOS, 31088.8, por ter completado 21 anos em 20.2.05, e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente, ROSA MARIA GARCIA SANTOS, 3495.9, com base na legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambas da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 122 de 1º.6.05 (processo 1.1883.05.4).

**EXCLUSUI**, a contar de 21.2.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, RAUL LENI BARRETO FIALHO JUNIOR, 3406.6,

beneficiário de pensão por morte do ex-servidor ERONCILDA DA SILVA FIALHO, 49971.5, por ter completado 21 anos em 20.2.05, e repassa a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, RAUL LENI BARRETO FIALHO, 3407.4, com base na legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambas da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 123 de 1º.6.05 (processo 1.1883.05.4).

**EXCLUSUI**, a contar de 22.2.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LUCIANE LADWIG PIMENTEL, 2264.0, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor MARIO BORGES PIMENTEL, 3744.0, por ter completado 21 anos em 21.2.05, e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre as beneficiárias remanescentes, DALILA GUNHA PIMENTEL, 727.8 e MAGDA LADWIG PIMENTEL, 2340.8, com base na legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambas da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 124 de 1º.6.05 (processo 1.1883.05.4).

**EXCLUSUI**, a contar de 23.2.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ERICO CARPES MARQUES FERNANDES, 1122.1, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor TITO MARQUES FERNANDES, 25695.8, por ter completado 24 anos em 22.2.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na legislação do MFMPA e parágrafo único do artigo 70, ambas da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 125 de 1º.6.05 (processo 1.1883.05.4).

**EXCLUSUI**, a contar de 24.2.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ANDERSON BARBOSA DOS SANTOS, 266.7, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor ADALBERTO AVILA DOS SANTOS, 12146.7, por ter completado 21 anos em 23.2.05, e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre as beneficiárias remanescentes, ALESSANDRA BARBOSA DOS SANTOS, 110.7 e CLELIA MARIA BARBOSA DOS SANTOS, 666.8, com base na legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambas da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 126 de 1º.6.05 (processo 1.1883.05.4).

**EXCLUSUI**, a contar de 24.2.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, OCACILDA GARCIA BERGONSI, 3222.7, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor MAXIMINO FRANCISCO BERGONSI, 155.2, por falecimento ocorrido em 23.2.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambas da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 127 de 1º.6.05 (processo 1.1883.05.4).

**EXCLUSUI**, a contar de 27.2.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, RODRIGO CAMBARA DO AMARAL VIEIRA, 3461.1, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor LUCIO OLÍMPIO DO AMARAL VIEIRA, 3007.2, por ter completado 21 anos em 26.2.05, e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente, MARIA BERNADETE MARTINS, 2441.4, com base na legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambas da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 128 de 1º.6.05 (processo 1.1883.05.4).

**EXCLUSUI**, a contar de 28.2.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ROMULO MALTZ DA SILVA, 3477.7, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor RENNE BARBOSA DA SILVA, 75.2, por ter completado 24 anos, repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente, MIRIAM MALTZ, 3005.6, com base na legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64 e artigo 68, ambas da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 129 de 1º.6.05 (processo 1.1883.05.4).

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a DENISE CRISTINA SANTOS DA SILVA, 36935.5, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 4.4.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151/88, através do Ato 96 de 12.5.05 (processo 1.19975.05.8).

**CONCEDE** a MICHELE MENEZES RIVATTO, 35243.5, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 29.3.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151/88, através do Ato 97 de 12.5.05 (processo 1.19994.05.2).

**CONCEDE** a APARECIDA LUZ FERNANDES, 36916.5, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.4.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151/88, através do Ato 98 de 12.5.05 (processo 1.19929.05.6).

**CONCEDE** a VANESSA BESESTIL DA ROCHA,

36955.3, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 31.3.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151/88, através do Ato 99 de 12.5.05 (processo 1.20017.05.7).

**CONCEDE** a ADELINE STEIN, 36954.6, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 30.3.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151/88, através do Ato 100 de 12.5.05 (processo 1.20015.05.4).

**CONCEDE** a SOLANGE ROLAND DE JESUS, 36942.1, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 31.3.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151/88, através do Ato 101 de 12.5.05 (processo 1.19999.05.4).

**CONCEDE** a MARCELA MESQUITA BAPTISTA, 35279.9, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 30.3.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151/88, através do Ato 102 de 12.5.05 (processo 1.19992.05.0).

**CONCEDE** a TIRZA PORTO AZAMBUJA VERRI, 36910.8, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 29.3.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151/88, através do Ato 103 de 12.5.05 (processo 1.19991.05.3).

**CONCEDE** a SARIANE DA SILVA, 36960.3, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 8.4.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151/88, através do Ato 104 de 12.5.05 (processo 1.19938.05.5).

**CONCEDE** a CARLA REJANE FLORES, 36924.9, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.4.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151/88, através do Ato 105 de 12.5.05 (processo 1.19926.05.7).

**CONCEDE** a ROSANGELA ALBANO DE FREITAS, 36928.0, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 4.4.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151/88, através do Ato 106 de 12.5.05 (processo 1.19977.05.0).

**CONCEDE** a LUCRECIA RAQUEL FURMANN, 36963.7, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 11.4.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151/88, através do Ato 107 de 12.5.05 (processo 1.19934.05.0).

**CONCEDE** a ALINE IARONKA TAVARES, 36956.1, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 6.4.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151/88, através do Ato 108 de 12.5.05 (processo 1.19936.05.2).

**CONCEDE** a ISABEL CRISTINA BARBOSA ANZOLIN, 35254.2, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 4.4.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151/88, através do Ato 109 de 12.5.05 (processo 1.19940.05.0).

**CONCEDE** a CLAUDIA AMARAL DOS SANTOS, 36926.4, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 31.3.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151/88, através do Ato 110 de 12.5.05 (processo 1.20011.05.9).

**CONCEDE** a LUCIANA FACCHINI, 36940.5, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 6.4.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151/88, através do Ato 111 de 12.5.05 (processo 1.19930.05.4).

**CONCEDE** a JULIANA BRANDÃO MACHADO, 36939.7, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 31.3.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151/88, através do Ato 112 de 12.5.05 (processo 1.19945.05.1).

**COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**READAPTA** MARIA NARA NUNES DOS REIS, 40709.8, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 155 de 10.4.87, através do Ato 6 de 24.5.05 (processo 1.30484.02.2).

# Portarias

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a GILMAR CARDOZO DOS SANTOS, 54014.6, operador de artes gráficas, CO.1.03.05.B.04, da Secretaria Municipal de Administração, de 30.12.04 a 14.1.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1610 de 2.6.05 (processo 1.61624.04.7).

**CONCEDE** a PAULO LEONEL OLIVEIRA DA ROCHA, 15409.6, motorista, OP.1.15.04.C.07, da Secretaria Municipal de Administração, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, de 25.4 a 31.12.05, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 1611 de 2.6.05 (processo 1.23120.05.3).

**CONCEDE** a RODRIGO MACHADO COSTA, 57720.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Administração, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, de 28.3 a 31.12.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 1612 de 2.6.05 (processo 1.16858.05.0).

**CONCEDE** a SUZANE SANTOS PACHECO, 46480.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria do Planejamento Municipal, de 6.1 a 4.2.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 1636 de 2.6.05 (processo 1.7069.05.7).

**CONCEDE** a GECI SILVEIRA DA ROSA, 50832.5, telefonista, CO.1.05.04.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17.1.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309/88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210/98, através da Portaria 1639 de 2.6.05 (processo 1.14324.05.9).

**CONCEDE** a PEDRO AURELIO HEFFNER, 65338.6, administrador, ES.1.01.NS.A.02, do Departamento de Esgotos Pluviais, de 30.12.04 a 5.1.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 1648 de 2.6.05 (processo 1.5742.05.6).

**CONCEDE** a MARIA DE FATIMA GARSKE PONTES, 49488.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, a contar de 1º.1.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 1651 de 2.6.05 (processo 1.50151.03.7).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, ELEONOR CONCEIÇÃO SILVEIRA DA ROSA, 16368.3, monitora, SA.1.08.06.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.1.94, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 1460 de 11.5.05 (processo 1.20107.05.6).

**CONVOCA** MARTA BARBOSA CASTRO, 73394.9, de 18.4 a 31.12.05; MARIA HELENITA NASCIMENTO BERNAL, 85923.1, de 26.4 a 31.12.05; LISIANE FERREIRA NUNES, 36972.8 e CLÁUDIA NARA SILVA CARDOSO, 52459.5, ambas de 25.4 a 31.12.05, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III

da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1569 de 20.5.05 (processo 1.22369.05.8).

**CONVOCA** VANESSA BARTZ DIAS, 35239.3, de 25.4 a 31.12.05; MARISA KOMPINSKY, 52368.8, de 27.4 a 26.5.05; MARIA LUISA BARBOSA LOSS, 64386.6, de 18.4 a 31.5.05 e ELINAE MARIA ANTONELLO, 82674.3, de 28.4 a 31.12.05, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1570 de 20.5.05 (processo 1.22369.05.8).

**CONVOCA** MARCIA DA SILVA QUADRADO, 57550.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, posta à disposição, para cumprir regime de tempo integral, de 21.4.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1629 de 2.6.05 (processo 1.10330.05.4).

**CONVOCA** GERALDO ADAMI TCACENCO, 74058.9, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 19.1.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1632 de 2.6.05 (processo 1.1279.05.0).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, ISABEL SANTANA, 57045.7, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.3.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 1647 de 2.6.05 (processo 1.9249.05.2).

**CONVOCA** GISELE MALLMANN, 72148.0, de 4.5 a 12.6.05 e DENISE INES MARCOLIN, 73378.2, de 5.4 a 31.12.05, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1665 de 3.6.05 (processo 1.22373.05.5).

**CONVOCA** CLÁUDIA DOTTO TICHAUER, 85925.6, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 9.4 a 20.5.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1666 de 3.6.05 (processo 1.22373.05.5).

**CONVOCA** ZHELIDE QUEVEDO HUNTER, 37551.9, assessora para assuntos especiais, código 21280001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1675 de 3.6.05 (processo 1.16714.05.9).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** FABIANA MARTINS BEDNARSKI, 37608.7, responsável por atividades II, 11240001, para cumprir regime de tempo integral, de 29.3.05 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso I da Lei 6309/88, através da Portaria 1705 de 6.6.05 (processo 1.22752.05.6).

**CONVOCA** CLÁUDIA BURMEISTER DE VARGAS, 37611.1, assistente, código 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 23.3 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1718 de 17.6.05 (processo 1.24101.05.2).

**DESIGNA** CARLOS EDUARDO MENEGHETTI, 46426.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11110001, 12700002, substituindo JOSÉ MAURÍCIO MACHADO, 45118.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 29.4 a 17.5.05, através da Portaria 1661 de 3.6.05.

**DESIGNA** EDISON ALFONSO POSTIGLIANI, 58455.7, mecânico, OP10204, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, da EM, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11110001, 12501007, substituindo EDISON RUI NUNES DA SILVA, 14442.8, mecânico, OP10204, por motivo de férias, de 30.5 a 13.6.05, através da Portaria 1637 de 2.6.05.

**FAZ CESSAR**, de 18.4 a 31.12.05, em relação a MARTA BARBOSA CASTRO, 73394.9, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 840 de 28.3.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 1571 de 20.5.05 (processo 1.22369.05.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 5.5.05, em relação a SIDNEI BORGES SILVA, 66971.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Procuradoria-Geral do Município, os efeitos da Portaria 1135 de 14.5.01, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.01, através da Portaria 1613 de 2.6.05 (processo 1.23296.05.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 27.4.05, em relação a ADEMAR JOSÉ BECKER, 50873.9, psicólogo, ES.1.29.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 961 de 26.9.03, que concedeu, a contar de 3.9.03, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 1630 de 2.6.05 (processo 1.22410.05.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 26.4.05, em relação a MARIA HELENITA NASCIMENTO BERNAL, 85923.1, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1026 de 11.4.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 8.3.05, através da Portaria 1663 de 3.6.05 (processo 1.22369.05.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 29.3.05, em relação a ANDREA MARTINS BEDNARSKI, 37394.4, responsável por atividades II, código 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 686 de 18.3.05, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 28.1.05, através da Portaria 1719 de 7.6.05 (processo 1.22752.05.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 7.4.05, em relação a JOÃO CARLOS FIORIN DA ROCHA, 37376.1, responsável por atividades II, código 11240001, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 1030 de 11.4.05, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 1730 de 7.6.05 (processo 1.17775.05.1).

**MODIFICA** a Portaria 262 de 16.2.05, que concedeu a MICHELE REBELLO DE MESQUITA, 35210.4, monitora, SA.1.08.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, quanto ao período que passa a ser 21.12.04 a 13.1.05, para a contar de 21.12.04, através da Portaria 1652 de 2.6.05 (processo 1.5740.05.3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a GECI SILVEIRA DA ROSA, 50832.5, telefonista, CO.1.05.04.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 20 de 5.1.05, que concedeu, a contar de 23.12.04, a gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 1638 de 2.6.05 (processo 1.61606.04.9).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MICHELANGELO PETRUZZELIS, 55679.5, engenheiro, ES.1.14.NS.C.07, do Departamento de Esgotos Pluviais, a Portaria 46 de 7.1.05, que fez cessar a Portaria 1109 de 20.11.01, que concedeu, a contar de 1º.9.01, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, a contar de 9.12.04, através da Portaria 1649 de 2.6.05 (processo 8.38816.01.6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MICHELANGELO PETRUZZELIS, 55679.5, engenheiro, ES.1.14.NS.C.07, do Departamento de Esgotos Pluviais, a Portaria 47 de 7.1.05, que fez cessar a Portaria 970 de 9.12.04, que o convocou para prestar serviço noturno, de 1º.6.04 a 28.2.05, a contar de 9.12.04, através da Portaria 1650 de 2.6.05 (processo 8.38816.01.6).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GILBERTO SILVA DA SILVA, 53861.1, pedreiro, OP.11004.B6, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JESUS MOZART BUENO RODRIGUES, 53741.5, pedreiro, OP.11004.B4, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 16 a 30.5.05, através da Portaria 111 de 24.5.05.

**DESIGNA** CARLOS LUIS ARAÚJO DOS SANTOS, 51262.4, agente de fiscalização, FV10107.B.4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor III de Fiscalização, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302014, substituindo MARIA JOSÉ MIGUEL BLOROV, 69328.3, assistente administrativa, AA10406.A.1, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.4.05, através da Portaria 112 de 27.5.05.

**COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO**

**MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI** a PAULO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA, 42471.3, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.06, da Secretaria do Governo Municipal, as tarefas relativas ao cargo de recepcionista, AA.1.08.04, lotando na Secretaria do Governo Municipal, com base no artigo 59 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 574 de 30.5.05 (processo 1.43581.02.1).

**DELIMITA** atribuições a ALBERTO DINIZ, 22410.5, assistente administrativo, AA10406.D10, da Secretaria Municipal da Fazenda, excluindo temporariamente as atividades de entrega de senhas, por 1 ano, devendo ser reavaliado ao término do período, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 468 de 23.5.05 (processo 1.15208.04.4).

**DELIMITA** atribuições a MARIA NARA NUNES DOS REIS, 40709.8, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades, as seguintes tarefas: fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; lavar e encerrar assinalhos; lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa e lavar vidros, espelhos e persianas, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 470 de 24.5.05 (processo 1.30484.02.2).

**PRORROGA** a Portaria 647/04, de estágio experimental, de MARIA NARA NUNES DOS REIS, 40709.8, da Secretaria Municipal de Educação, nas tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, continuando a exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 15611017, de 11.11.04 a 23.5.05, através da Portaria 469 de 24.5.05 (processo 1.30484.02.2).

**PRORROGA** a Portaria 1/04, de estágio experimental, de PAULO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA, 42471.3, da Secretaria do Governo Municipal, nas tarefas relativas ao cargo de recepcionista, continuando a exercer suas atividades na Secretaria do Governo Municipal, sob a Unidade Orçamentária 1101.2058, de 9.6.04 a 29.5.05, através da Portaria 573 de 30.5.05 (processo 1.43581.02.1).

**DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a LUIZ CLÁUDIO DANZMANN, médico, 65297.4, para se afastar do Município, de 28 a 30.4.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XVI Congresso Brasileiro de Ecocardiografia, em Curitiba/PR, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 48 de 14.4.05 (processo 1.12704.05.9).

**CONCEDE** autorização a RAUL PRUINELLI, médico, 40396.4, para se afastar do Município, de 5 a 9.6.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XXVI Congresso Brasileiro de Cirurgia, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 49 de 14.4.05 (processo 1.13528.05.0).

**CONCEDE** autorização a CARMEM SCARDIGLIA MACHADO, enfermeira, 14386.7, para se afastar de suas funções, de 16 a 18.5.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Congresso Gaúcho de Recursos Humanos -Gestão Criativa - Aprendendo a Pensar Soluções, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 50 de 14.4.05 (processo 1.11627.05.0).

**CONCEDE** autorização a MOACIR CARLOS ZENI, médico, 58914.3, para se afastar do Município, de 11 a 14.5.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XXVI Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo, em Campos de Jordão/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 60 de 19.5.05 (processo 1.15638.05.7).

**CONCEDE** autorização a LUIZ MARATIA, médico, 40649.6, para se afastar do Município, de 11 a 15.5.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XXVI Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo, em Campos de Jordão/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 61 de 19.5.05 (processo 1.13025.05.8).

**CONCEDE** autorização a LUIZ MARATIA, médico, 40649.6, para se afastar do Município, de 12 a 16.4.05,

sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do IX Congresso Paulista de Terapia Intensiva, em Santos/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 62 de 19.5.05 (processo 1.11788.05.4).

**CONCEDE** autorização a CLAUDIA BERNARDES MARATIA, médica, 49682.8, para se afastar do Município, de 11 a 14.5.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XXVI Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo, em Campos de Jordão/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 66 de 27.5.05 (processo 1.18607.05.5).

**CONCEDE** autorização a PAULO RENATO MOTTA, médico, 40637.1, para se afastar do Município, de 21 a 28.10.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 30º Congresso Brasileiro de Urologia, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 69 de 27.5.05 (processo 1.17695.05.8).

**CONCEDE** autorização a ATILA VARELA VELHO, médico, 49491.4, para se afastar do Município, de 8 a 9.6.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XXVI Congresso Brasileiro de Cirurgia, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 70 de 27.5.05 (processo 1.18904.05.0).

**CONCEDE** autorização a LUIZ PAULO DE CASTRO GIAMPAOLI, médico, 40377.4, para se afastar de suas funções, de 4 a 8.9.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 36º Congresso Brasileiro de Angiologia e Cirurgia Vascular e do VII Encontro do Cone Sul de Cirurgia Vascular, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 71 de 27.5.05 (processo 1.18248.05.5).

**CONCEDE** autorização a KARL OTTO GEIER, médico, 12054.3 e 54908.9, para se afastar do Município, de 19 e 20.5.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XI Congresso Brasileiro de Trauma Ortopédico, em Bento Gonçalves/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 72 de 27.5.05 (processo 1.14665.05.0).

**CONCEDE** autorização a LUÍS CARLOS AMON,

médico, 58578.6, para se afastar do Município, de 26 a 30.6.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 18º Congresso Internacional de Gerontologia, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 75 de 27.5.05 (processo 1.18146.05.8).

**CONCEDE** autorização a SERGIO FELIZARDO MEDINA, médico, 67511.6, para se afastar do Município, de 3 a 6.11.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do HEMO 2005, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 76 de 27.5.05 (processo 1.13991.05.1).

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** REGINARA GONÇALVES HERTZOG, 49728.9, assistente administrativa, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo GILBERTO CITA, 63039.2, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 28.3 a 11.4.05, através da Portaria 80 de 31.5.05.

**DESIGNA** REGINARA GONÇALVES HERTZOG, 49728.9, assistente administrativa, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo GILBERTO CITA, 63039.2, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.5.05, através da Portaria 81 de 31.5.05.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**COLOCA** a disposição, GILBERTO BUJAK, 5591.3, contador, coordenação de planejamento, da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.6 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 456 de 1º.6.05 (processo 1.19736.05.3).

RIA CLAIR FIGUEIRA O. RIBEIRO, 72761.0, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.8535.05.1** - Concede, em 1º.6.05, a JAIR FARIAS, 13443.7, posto à disposição, a contar de 27.2.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.49157.04.3** - Defere, em 3.6.05, em relação a FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA NASCIMENTO, 42842.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 517 dias:

Regime Próprio: 1 ano 5 meses 2 dias.  
- Estado de São Paulo: de 2.3.60 a 15.8.61.

**Processo 1.20607.05.9** - Defere, em 3.6.05, em relação a MARCIA LINHARES DA SILVA, 50550.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 76 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 0 ano 2 meses 16 dias.  
Prefeitura Municipal de Alvorada: de 15.5.74 a 31.7.74.

**Processo 1.22931.05.8** - Defere, em 3.6.05, em relação a JACIRA GARCIA GOULART, 51754.0, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2730 dias:

RGPS: 7 anos 5 meses 25 dias.  
- Adão Chaves da Silva: de 13.12.76 a 31.1.77;  
- Termolar S.A.: de 7.10.78 a 19.2.79;  
- Sobral Invicta Sociedade Anônima: de 25.1.82 a 31.5.83;  
- D. Petry Comércio e Representações Ltda.: de 2.8.83 a 7.11.83;  
- Sertel Banco de Recursos Humanos Ltda.: de 24.9.84 a 24.9.84;  
- João Escosteguy S.A. Tecidos e Confecções: de 12.7.72 a 30.4.73;  
- Flavio Antônio Lemes: de 2.1.74 a 26.4.74;  
- Pro Higiene S.A. Ind. e Com.: de 9.4.79 a 3.2.81;  
- Oxford S.A. Indústria e Comércio Osaico: de 2.5.85 a 30.7.85;  
- Lojas Renner S.A.: de 9.12.69 a 12.6.70;  
- Pacheco Souza e Cia. Ltda.: de 20.7.70 a 11.11.70;  
- Marumby S.A. Ind. Com. e Agr.: de 10.12.70 a 9.1.71;  
- Produtos Alimentícios Corsetti S.A.: de 4.3.71 a 8.6.72.

# Anexos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, até ulterior deliberação, da Secretaria Municipal dos Transportes, para cumprirem regime de tempo integral, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 1642 de 2.6.05 (processo 1.8589.05.4).

MATR.	NOME
13804.0	EDSON DE OLIVEIRA DUARTE
14405.5	RENATO CORDEIRO RHODEN
19872.1	NILSON SOUZA DE CAMPOS
14355.2	VERA BEATRIZ AZAMBUJA CAMPOS
17935.8	VALTAIR JOSÉ VIEIRA

# Despachos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

**Processo 1.30781.00.0** - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a LUIZ ANTÔNIO PICCOLI, 8408.7, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por falta de amparo legal.

**Processo 1.34571.03.5** - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a ELIANA TEREZINHA SILVEIRA, 46780.3, da Secretaria Municipal de Administração, por falta de amparo legal.

**Processo 1.35446.04.8** - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a LEILA APARECIDA CUNHA THOMASSIM, 79156.6, da Secretaria do Governo Municipal, por falta de amparo legal.

**Processo 1.59789.04.2** - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a ROBERTO VICENTE SALERNO WILKENS, 46659.9, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.59810.04.1** - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a ÂNGELA MÁRCIA JOB DA ROCHA, 49498.9, da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal.

**Processo 1.4330.05.6** - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a SÉRGIO LUIZ ZIMMERMANN, 37059.3, do Departamento de Esgotos Pluviais, por falta de amparo legal.

**Processo 1.6383.05.0** - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a MA-

# Documentos oficiais

Porto Alegre, 6 de junho de 2005.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,**  
Secretário Municipal dos Transportes.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### AVISO 7/05 - FUMPROARTE

#### CONCURSO 1/05

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE estará realizando as reuniões de Seleção Final e Retorno de Interesse Público, nos dias, horários e locais abaixo especificados, para decidir sobre o financiamento a ser concedido aos projetos concorrentes no Edital do Concurso 1/05, nos termos da Lei 7.328/93.

- Dia 27.6.05, às 9h - Reunião de Seleção Final - Auditório da Escola de Gestão Pública da SMA (Siqueira Campos 1300 – 14ª and.);

- Dia 4.7.05, às 14h – Reunião de Retorno de Interesse Público - Auditório do Atelier Livre, no Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307).

Informa, ainda, que as reuniões são públicas.

Porto Alegre, 7 de junho de 2005.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO 39/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o reajuste de 7,08% nos convênios que prevêem contratação de pessoal, de acordo com o dissídio coletivo da categoria, retroativo a 1º de abril de 2005, nas seguintes modalidades: SASE, SASE Travessia, Casa Lar, Trabalho Educativo, NASF, Família Cidadã, Abrigagem, Execução Compartilhada, Casa de Convivência II, Cooperação CPCA, Acolhimento Inicial Integrado e PAIF.

Porto Alegre, em 6 de junho de 2005.

**ELIZABETH NOVO DOS SANTOS,**  
1ª Vice-Presidente.

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

### AVISO 16/05

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do Processo 008.005380.05.7 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Santa Terezinha com Venâncio Aires, EFETUA a troca de Supervisor, de Clóvis Mascolo, prefixo 1825, para Jean Carlos Barufi Cougo, prefixo 2351.

## PUBLICAÇÃO LEGAL

### EDITAL 1/05

O Presidente da Associação dos Técnicos de Nível Superior do Município de Porto Alegre - ASTEC - no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 do Estatuto Social, CONVOCA os senhores associados, nos termos do Art. 19, parágrafo segundo, para a realização de ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, conforme segue:

**DATA:** 14 de junho de 2005 (terça-feira)

**HORÁRIO:** 18 horas (1ª chamada) e 18h30min. (2ª chamada)

**LOCAL:** Sindicato dos Engenheiros – SENGE – Av. Érico Veríssimo, 960.

#### ORDEM DO DIA:

1. Prestação de contas nov/2003 a dez/2004;
2. Negociações da pauta unificada do Fórum, proposta apresentada pela Administração;
3. Programação 11 anos da ASTEC;
4. Assuntos gerais.

Porto Alegre, 27 de maio de 2005.

Eros Miguel Sadowoy Martins,  
Presidente.

# EDITAIS



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 84/05 PROCESSO 001.024033.05.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Aparelhos e reagentes para laboratório  
**ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 -** Diamed Latino America S.A.  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 2.302,00  
**PRAZO DE ENTREGA:** Imediato  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGERIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**RATIFICO:** a Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 8 de junho de 2005.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DISPENSA DE LICITAÇÃO 81/05 PROCESSO 001.023606.05.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Medicamentos Humano  
**ITEM 1 -** União Química Farmaceutica Nacional S/A.  
**ITEM 2 -** Laboratorio Quimico Farmaceutico Bergamo Ltda.  
**ITEM 3 -** Pro-Diet Farmaceutica Ltda  
**ITEM 4 -** Alminhana Comercio e Representação Ltda.  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 10.778,00  
**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**RATIFICO:** a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 8 de junho de 2005.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## PENA DE SUSPENSÃO

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA comunica a empresa Leon Heimer S/A que indefere a defesa prévia e mantém a aplicação da pena de SUSPENSÃO pelo período de dois anos do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte desta notificação, para recurso administrativo nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 95/05 PROCESSO 001.020722.05.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Padaria e Confeitaria Bazotti Ltda.-ITENS: 1 a 5.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 96/05 PROCESSO 001.020723.05.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Casa de Carnes Moacir Ltda.-ITENS: 3, 5, 6.  
Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.-ITEM: 7.  
Padaria e Confeitaria Bazotti Ltda.-ITENS: 1, 2, 4, 8.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 8 de junho de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## AVISO DE CONVITE

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

**CONVITE 42/05** – Rações, para a Secretaria Municipal de Meio

Ambiente, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 20.6.05, às 9h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 36/05 PROCESSO 001.017749.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a licitação acima será REVOGADA, para alteração das especificações técnicas, com base no artigo 49 da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 8 de junho de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## PENA DE SUSPENSÃO

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA comunica a empresa Comercial de Carnes Armelin que indeferiu o pedido de cancelamento da pena de suspensão aplicada e, mantém a aplicação da pena de SUSPENSÃO pelo período de três meses do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

## PENA DE SUSPENSÃO

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA comunica a empresa Mercórios Ltda. que indeferiu o pedido de cancelamento da pena de suspensão aplicada e, mantém a aplicação da pena de SUSPENSÃO pelo período de três meses do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

Porto Alegre, 8 de junho de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## SORTEIO TOMADA DE PREÇOS 94/05 PROCESSO 001.020721.05.6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 10 de junho de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

**ITEM 3** – Quality Brasil Alimentos Ltda. e Comercial de Carnes Armelin Ltda.

**ITEM 25** – Burlani Comercio de Carnes Ltda. e Casa de Carnes Moacir Ltda.

Porto Alegre, 8 de junho de 2005.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente.



## TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.006316.05.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Rosane Futado Fernandes

**OBJETO:** Termo aditivo ao Termo de Compromissão 15 de 10 de março de 2005, com o objetivo de prorrogar o prazo de execução de assessoria artística do Prêmio Açorianos de Música e Baile da Cidade.

## INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

**PROCESSO 001.021834.05.9**

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADOS:** Eduardo Gonçalves Pires e Flávio Feliciano de Souza.

**OBJETO:** Contratação de oficinairos de Música para a Coordenação de Descentralização.

**VALOR:** R\$ 1.800,00 por contratado

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II e § 1º, combinado com o artigo 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** das Inexigibilidades de Li-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

citações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

**PROCESSO 001.002588.05.6**

**CONTRATADOS:** Ana Margarida Andrade dos Santos, Emerson Tadeu da Silva Santos, Joel Matias da Silva, Luis Orivaldo Silva e Edson Cerqueira Frias.

**OBJETO:** Contratação dos Oficinairos de Capoeira, para a Coordenação de Descentralização da Cultura.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 por contratado

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, e § 1º, combinado com o artigo 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005.2049.339036990100

**PROCESSO 001.021833.05.2**

**CONTRATADO:** João Ricardo da Cunha Santos.

**OBJETO:** Contratação para realizar Oficina de Teatro para a Coordenação de Descentralização.

**VALOR:** R\$ 1.800,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, § 1º, combinado com o artigo 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

**PROCESSO 001.0021822.05.0**

**CONTRATADO:** André Venzon, Jéssica de Melo Dondoni, Dalila Adriana da Costa Lopes .

**OBJETO:** Contratação para realizar Oficina de Artes Plásticas para Coordenação de Descentralização .

**VALOR:** R\$ 1.800,00 por contratado.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, § 1º, combinado com o artigo 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

**PROCESSO 001.021823.05.7**

**CONTRATADO:** Andreia Machado Oliveira, Maria Rosa Velho e Renan Leandro Souza Leite.

**OBJETO:** Contratação para realizar Oficina de Artes Plásticas, para a Coordenação de Descentralização.

**VALOR:** R\$ 3.264,00 por contratado.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

**PROCESSO 001.002598.05.1**

**CONTRATADO:** Sônia Terezinha de Macedo Castro.

**OBJETO:** Contratação para realizar Oficina de Literatura, para a Coordenação de Descentralização.

**VALOR:** R\$ 1.800,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 2 de junho de 2005

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Departamento de Esgotos Pluviais

**CONTRATADA:** Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda.

**OBJETO:** Duas assinaturas anuais do jornal Correio do Povo

**VALOR:** R\$ 396,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-2025-339039010000-1

**EMBAZAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93

**PROCESSO 001.005326.05.2**

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Departamento de Esgotos Pluviais

**CONTRATADA:** Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre – CGC: 90.298.993/0001-12

**OBJETO:** Aquisição de 200 vales-transporte

**VALOR:** R\$ 350,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-2025-339039730200-1

**EMBAZAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93

**PROCESSO 001.014828.05.7**

Porto Alegre, 8 de junho de 2005.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
Diretor-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 7/05.

**PROCESSO 008.0004561.05.8**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Sinalização Viária

**FORNECEDOR:** Sinalizadora Rodoviária Ltda.

28185	POSTE COMPOSTO DE 6M	PC	3	R\$ 900,00
Total Fornecedor ->				R\$ 2.700,00

**FORNECEDOR:** Açogeral Comercio e Metalurgi Ltda.

24520	TELHA ZINCADA ONDULADA N.26 2,20 X 0,90 M	PC	100	R\$ 41,50
Total Fornecedor ->				R\$ 4.100,50

**FORNECEDOR:** Direta Distribuidora Ltda.

2968	LAMPADA INCANDESC ANTI-VIBRAT 100W	PC	10000	R\$ 2,48
Total Fornecedor ->				R\$ 24.800,00

Total Geral --->

R\$ 31.600,50

**BASE LEGAL:** Artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**RETIFICAÇÃO DE ATA  
DE JULGAMENTO  
DE PROPOSTAS**  
CONVITE 002.082001.05.7

**OBJETO:** Contratação de serviços de recorte em revestimento de concreto asfáltico ou placas de concreto de cimento Portland, com compressor por hora trabalhada, em Porto Alegre  
**DATA:** 8.6.05, às 16 horas  
**LOCAL:** Sala de reuniões da CPL/SMOV  
**TEOR:** Retificamos a presente ata, onde consta, "Desmontex Compressores e Serviços", leia-se "Isaura Mello Guimarães ME", tendo em vista que Desmontex Compressores e Serviços é o nome fantasia da empresa. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai por mim assinada.

**SANDRA ARNT,**  
Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**EXTRATO DE  
CONTRATO 79/05**

**EXPEDIENTE:** Dispensa de Licitação 85/05.  
**VENDEDOR:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**COMPRADOR:** Município de Santo Antônio da Patrulha.  
**OBJETO:** Ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180 CO, carroceria marca Busscar, placas IEQ3481.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 42.000,00.

Porto Alegre, 8 de junho de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO 003.080052.05.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080052.05.3, a compra de mancal de escora para bomba marca Hero para a Divisão de Manutenção, através da empresa Weir do Brasil Ltda., no valor total de R\$ 10.011,85, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 8 de junho de 2005.

**VALDIR FLORES,**  
Superintendente de Operações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

**Avenida General Caldwell, 1349 – Fone 3223-7130**

**RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – JARI/POA**

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE PORTO ALEGRE torna públicas as decisões dos Recursos de Infrações, conforme disposição do artigo 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Informa ainda que cabe recurso a estas decisões, desde que interposto ao Conselho Estadual de Trânsito, no prazo de 30 dias, contados a partir desta publicação.

**LISTAGEM CCLXVII**

Requerente	Processo	Decisão	Requerente	Processo	Decisão	Requerente	Processo	Decisão
MARCIO ADRIANO DILES DE SOUZA	30905-6/2004	NAO PROVIDO	MARIA AMELIA DOERING	30162-2/2004	NAO PROVIDO	MARIO KLEBER ANTUNES AGUIRE	59362-6/2001	NAO PROVIDO
MARCIO AUGUSTO DOS SANTOS FONTOURA	42104-1/2004	NAO PROVIDO	MARIA ANGELA CUSATO	45933-5/2004	NAO PROVIDO	MARIO LUIS PEREIRA RODRIGUES	44301-7/2004	NAO PROVIDO
MARCIO BAGATINI	46462-1/2004	NAO PROVIDO	MARIA BEATRIZ BRASIL PEIXOTO	30525-2/2004	NAO PROVIDO	MARIO MITSUO MORITA	39741-3/2004	NAO PROVIDO
MARCIO DA SILVA PORTAL	32895-1/2004	NAO PROVIDO	MARIA BEATRIZ DE FIGUEIREDO FREIBERG	32654-5/2004	NAO PROVIDO	MARIO RICARDO LIMA DONINI	41907-5/2004	NAO PROVIDO
MARCIO DE ALMEIDA MORAIS	37165-9/2004	NAO PROVIDO	MARIA BERNADETE SINHORELLI DE OLIVEIRA	41995-9/2004	NAO PROVIDO	MARIO ROGERIO VIEIRA DE SOUZA	37557-5/2004	NAO PROVIDO
MARCIO DIAS AGUIAR	31480-0/2004	NAO PROVIDO	MARIA CELIA PORTAL BRAGA	48368-5/2000	NAO PROVIDO	MARIO SERGIO MARTINS DA SILVA	111827-8/2001	INTEMPESTIVO NA JARI
MARCIO DOS SANTOS	26104-8/2001	INTEMPESTIVO NA JARI	MARIA CHRISTINA SOLEDADE SIGNORI	42300-9/2004	NAO PROVIDO	MARIO SERGIO OLIVEIRA IBARRA	49407-6/2004	NAO PROVIDO
MARCIO GUILHERME SPINELLI	8390-1/2004	NAO PROVIDO	MARIA CRISTINA BOTTIN DE SOUZA	36407-2/2004	NAO PROVIDO	MARIO VASCONCELOS DA SILVA	44365-7/2004	NAO PROVIDO
MARCIO JOSE PURPER	100054-5/2000	NAO PROVIDO	MARIA CRISTINA DE FARIA BRASIL	40371-5/2004	NAO PROVIDO	MARISA DA APARECIDA TEIXEIRA DUTRA	31432-1/2004	NAO PROVIDO
MARCIO LUIZ DE JESUS PASTORIZA	23135-8/2001	INTEMPESTIVO NA JARI	MARIA DA GRACA DA SILVA LLAITEMBERGUE	34903-4/2004	NAO PROVIDO	MARISA DA PAIXAO LOPES	47197-7/2004	NAO PROVIDO
MARCIO MORO	129921-8/2000	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	MARIA DA GRACA DE OLIVEIRA MARTINS	47042-3/2004	NAO PROVIDO	MARISA ROSA NEGRIS CANCHERINI	45940-5/2004	NAO PROVIDO
MARCIO OLIVEIRA GALARRAGA	31595-1/2004	NAO PROVIDO	MARIA DA GRACA GONZALEZ SCHNEIDER	44338-1/2004	PROVIDO	MARISE MEIRA DOS SANTOS	40476-0/2004	NAO PROVIDO
MARCIO PIA LUMBERTZ	75860-1/2000	NAO PROVIDO	MARIA DA GRACA LOPES DOS SANTOS KEISERMAN	40934-0/2004	NAO PROVIDO	MARISTELA BEATRIZ AVILA RODRIGUES	45577-7/2004	NAO PROVIDO
MARCIO RENATO GOBATO	36890-4/2004	NAO PROVIDO	MARIA DA GRACA MACHADO FUTURO	34551-2/2004	NAO PROVIDO	MARISTELA FONTANA BERTOLETTI	42729-8/2004	NAO PROVIDO
MARCIO ROBERTO TAVARES	31292-3/2001	INTEMPESTIVO NA JARI	MARIA DE FATIMA CERATTI LOBATO	4296-7/2004	NAO PROVIDO	MARIZA AIRES CHAVES	26108-0/2004	INTEMPESTIVO NA JARI
MARCIO SCHARDOSIM RIBEIRO	28112-0/2004	NAO PROVIDO	MARIA DE FATIMA LANDGRAF COSTA	39818-7/2004	NAO PROVIDO	MARIZA DA APARECIDA TEIXEIRA DUTRA	31434-0/2004	NAO PROVIDO
MARCIO VARINI OLIVEIRA	39640-6/2004	NAO PROVIDO	MARIA DE FATIMA PIGATTO	44303-6/2004	NAO PROVIDO	MARKUS ALEXEI BENVENUTI BENEMANN	24788-2/2004	NAO PROVIDO
MARCIO DE OLIVEIRA	36144-5/2004	PROVIDO	MARIA DE LOURDES DE SOUZA	5884-2/2004	NAO PROVIDO	MARLENE ARILOI RODRIGUES	39664-1/2004	NAO PROVIDO
MARCKELINE MONTEIRO GUIMARAES	25044-2/2004	PROVIDO	MARIA DE LOURDES SOUZA DOS SANTOS	40357-5/2004	NAO PROVIDO	MARLENE ARILOI RODRIGUES	39673-0/2004	NAO PROVIDO
MARCO ANTONIO CASSIMINHO	39317-9/2004	NAO PROVIDO	MARIA DOLORES GUSSULI PELISSER	31930-6/2004	NAO PROVIDO	MARLENE ARILOI RODRIGUES	39684-9/2004	NAO PROVIDO
MARCO ANTONIO DA SILVA LEAO	86177-6/2001	INDEFERIDO RESOLUÇÃO CETRAN	MARIA DOLORES GUSSULI PELISSER	31945-2/2004	NAO PROVIDO	MARLENE ARILOI RODRIGUES	39653-3/2004	NAO PROVIDO
MARCO ANTONIO DE DEUS BRESSANE	34113-6/2004	PROVIDO	MARIA EDITE PAIANI CARDOSO	44714-5/2004	NAO PROVIDO	MARLENE ARILOI RODRIGUES	39656-7/2004	NAO PROVIDO
MARCO ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA	36971-4/2004	PROVIDO	MARIA EDITE PAIANI CARDOSO	44715-1/2004	NAO PROVIDO	MARLENE ARILOI RODRIGUES	39659-0/2004	NAO PROVIDO
MARCO ANTONIO DOS SANTOS GOULART	31443-1/2004	NAO PROVIDO	MARIA ELAINE DA SILVEIRA PEREIRA	36636-4/2004	NAO PROVIDO	MARLENE ARILOI RODRIGUES	39662-2/2004	NAO PROVIDO
MARCO ANTONIO FAGUNDES	36540-8/2004	NAO PROVIDO	MARIA ELISETE TISSIANI DUTRA	29954-8/2004	NAO PROVIDO	MARLENE FREITAS BERQUO	42218-6/2004	PROVIDO
MARCO ANTONIO FELLI DA ROCHA	37236-5/2004	NAO PROVIDO	MARIA EMILIA MENTZ ALBRECHT	44875-4/2004	NAO PROVIDO	MARLENE HOFMANN GOIDANICH	39895-2/2004	NAO PROVIDO
MARCO ANTONIO RUSSO FEIO	33526-2/2004	NAO PROVIDO	MARIA EMILIA PROVENZANO	35297-8/2004	NAO PROVIDO	MARLENE WOLF	42183-6/2004	NAO PROVIDO
MARCO ANTONIO SOARES CORREA	27809-6/2004	NAO PROVIDO	MARIA EUGENIA MONTEIRO DA SILVA	23064-6/2004	NAO PROVIDO	MARLI BOECK BELINA	37424-8/2004	NAO PROVIDO
MARCO ANTONIO TEIXEIRA DE MEDEIROS	11216-0/2004	INTEMPESTIVO NA JARI	MARIA HELENA CEREGATTI	25299-9/2004	NAO PROVIDO	MARLI QUEVEDO CORREA	42110-7/2004	NAO PROVIDO
MARCO ANTONIO THIELEN DA SILVA	25830-2/2004	NAO PROVIDO	MARIA HELENA DE SOUZA PINTO	39099-9/2004	NAO PROVIDO	MARLI SUZANA DE VASCONCELOS ROTH	37276-1/2004	NAO PROVIDO
MARCO ANTONIO VARGAS PORCIUNCULA	27962-9/2004	NAO PROVIDO	MARIA HELENA FRAGA BATTIMANZA	24772-1/2004	NAO PROVIDO	MARLI TERESINHA MORAES ALVES	40152-7/2004	NAO PROVIDO
MARCO AURELIO ANCINELLO DOS SANTOS	45675-0/2004	NAO PROVIDO	MARIA HELENA NEGREI	38223-1/2004	NAO PROVIDO	MARLICE WANDSCHEER MACEDO	41942-7/2004	NAO PROVIDO
MARCO AURELIO CAMPETTI DA SILVEIRA	44683-3/2004	NAO PROVIDO	MARIA HELENA PASQUALIN GUEDES	43705-4/2004	NAO PROVIDO	MARLISE WEBBER PEREIRA	32267-1/2004	PROVIDO
MARCO AURELIO LOPES DA SILVA	34355-5/2004	NAO PROVIDO	MARIA HELENA RODRIGUES STOCK	40110-3/2004	PROVIDO PARCIAL	MARLON ANTONIO MANSAN	28466-5/2004	NAO PROVIDO
MARCO AURELIO RAPONE	42526-9/2004	NAO PROVIDO	MARIA HELENA ZANIN	25507-5/2004	NAO PROVIDO	MARLON ANTONIO MANSAN	35773-6/2004	NAO PROVIDO
MARCO AURELIO RODRIGUES NUNES	102124-9/2001	NAO PROVIDO	MARIA IBIS BERTHIER	46851-2/2004	NAO PROVIDO	MARLON DANIEL REAL	46970-8/2004	NAO PROVIDO
MARCO AURELIO RODRIGUES NUNES	102124-9/2001	NAO PROVIDO	MARIA INES GONZALEZ SOLARI	46459-8/2004	NAO PROVIDO	MARNO GRAF	25422-7/2004	NAO PROVIDO
MARCO AURELIO RODRIGUES NUNES	102124-9/2001	NAO PROVIDO	MARIA JURACI FAGUNDES DA SILVA	148800-6/2001	INTEMPESTIVO NA JARI	MARNO GRAF	6820-4/2004	NAO PROVIDO
MARCO AURELIO TAVARES ROCHA	22925-9/2004	NAO PROVIDO	MARIA LACI KLEIMANN	110565-5/2000	NAO PROVIDO	MARTA MEDEIROS	39560-0/2004	NAO PROVIDO
MARCOS ANTONIO DA SILVA	80447-2/2001	INTEMPESTIVO NA JARI	MARIA LENIRA SOUZA PEREIRA	31032-0/2004	NAO PROVIDO	MARTA REGINA NUNES PEREIRA	38973-7/2004	NAO PROVIDO
MARCOS ANTONIO FAGUNDES	32396-0/2004	NAO PROVIDO	MARIA LUCIA FLACH	43491-0/2004	NAO PROVIDO	MARTA ROSA MUSSOI	69617-7/2001	INTEMPESTIVO NA JARI
MARCOS BRUNSTEIN	40228-6/2004	NAO PROVIDO	MARIA LUCIA FLACH	43494-4/2004	NAO PROVIDO	MARTELA DAY BARRETO	46665-9/2004	NAO PROVIDO
MARCOS CIDADE RUPERTI	32040-7/2004	NAO PROVIDO	MARIA LUIZA BUSNELLO	29950-1/2004	NAO PROVIDO	MARTIM SCHMIDT	44728-2/2001	NAO PROVIDO
MARCOS CRUZ PINTO	40378-7/2004	NAO PROVIDO	MARIA LUIZA DE QUADROS SPEROTTO	88529-1/2001	NAO PROVIDO	MATURINO SILVA DA LUZ	39994-0/2004	NAO PROVIDO
MARCOS CRUZ PINTO	24661-0/2004	NAO PROVIDO	MARIA LUIZA FRASKE	112445-9/2000	NAO PROVIDO	MAURICIO ANTONIO SCHNEIDER	34078-8/2004	NAO PROVIDO
MARCOS DE JESUS NALEPINSKI	44987-1/2004	NAO PROVIDO	MARIA LUIZA SANTOS KUHN	34499-0/2004	NAO PROVIDO	MAURICIO BRAUN	45320-1/2004	NAO PROVIDO
MARCOS DOS SANTOS	39178-1/2004	NAO PROVIDO	MARIA LUIZA SANTOS KUHN	34504-8/2004	NAO PROVIDO	MAURICIO DA SILVA GONCALVES	47019-4/2004	NAO PROVIDO
MARCOS LEANDRO SIMON	23066-6/2001	NAO PROVIDO	MARIA MAGALLETI GRIFFANTE	36428-4/2004	NAO PROVIDO	MAURICIO DE OLIVEIRA	43177-2/2004	NAO PROVIDO
MARCOS MAIA DE ARAUJO	46977-1/2004	INTEMPESTIVO NA JARI	MARIA MEDEIROS BOFIL	24851-2/2004	NAO PROVIDO	MAURICIO FERRAZZA	17122-1/2000	NAO PROVIDO
MARCOS MARCIANO MUNDT	30801-5/2004	NAO PROVIDO	MARIA NOELI LOTTERMANN	30547-9/2004	NAO PROVIDO	MAURICIO GONCALVES DA SILVA	42899-6/2004	NAO PROVIDO
MARCOS MOUSQUEL	20787-0/2004	NAO PROVIDO	MARIA ONEIDES AYRES ALMEIDA	37497-7/2004	NAO PROVIDO	MAURICIO MICHAELSEN	30646-7/2004	NAO PROVIDO
MARCOS RAFAEL LONGO	17405-9/2004	NAO PROVIDO	MARIA REGINA GIRARD	37888-9/2004	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	MAURICIO MICHAELSEN	30642-9/2004	PROVIDO
MARCOS RIBEIRO DE BARROS	29296-2/2004	NAO PROVIDO	MARIA REGINA GISLER LASCOMBE AUGUSTIN	90826-1/2000	NAO PROVIDO	MAURICIO SILVA DOS SANTOS	42867-6/2004	NAO PROVIDO
MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA	165042-9/2001	INTEMPESTIVO NA JARI	MARIA REGINA HORTA KNIPLING	40552-8/2004	NAO PROVIDO	MAURICIO SILVEIRA TELES	84126-6/2003	NAO PROVIDO
MARCOS SPERB FUNCKE	1248-8/2001	NAO PROVIDO	MARIA REGINA PERUFFO JORGENS	104167-2/2000	NAO PROVIDO	MAURO ANDRE COSTA BARCELLOS	29323-6/2004	NAO PROVIDO
MARCOS THADEU DA SILVA	47009-0/2004	NAO PROVIDO	MARIA REJANE CHAVES DE OLIVEIRA	113695-9/2003	NAO PROVIDO	MAURO ANTONIO BARCELOS FERREIRA	46102-1/2004	NAO PROVIDO
MARCOS THADEU DA SILVA	118337-2/2000	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	MARILENE HELDT	35226-8/2004	NAO PROVIDO	MAURO ANTONIO CZEPIELSKI	38439-1/2001	INTEMPESTIVO NA JARI
MARCOS UBIRAJARA MOUSQUER	30900-3/2004	NAO PROVIDO	MARIA RITTA MINOSSI BARBOSA	38879-1/2004	NAO PROVIDO	MAURO ARY HAACK	36403-4/2004	NAO PROVIDO
MARCOS VINICIUS DIAS GALARZA	27881-9/2004	NAO PROVIDO	MARIA ROSANE FOLMER DE FRAGA	41052-6/2004	INTEMPESTIVO NA JARI	MAURO BARBOSA TERRA	20828-6/2004	NAO PROVIDO
MARCUS AURELIO SOARES	44257-1/2004	NAO PROVIDO	MARIA TERESA RODRIGUES BORGES	30741-7/2004	INTEMPESTIVO NA JARI	MAURO CESAR BORGES FLORIANI	34857-8/2004	NAO PROVIDO
MARCUS FALCAO BOHMGAREN	40020-4/2004	NAO PROVIDO	MARIA TEREZINHA HEHN MARQUES E CIA LTDA	33458-1/2004	NAO PROVIDO	MAURO CESAR MAGGIO STURMER	31652-4/2004	NAO PROVIDO
MARCUS VINICIUS GONCALVES OLIVEIRA	42054-7/2004	PROVIDO	MARILIA CORREA DE CORREA	31807-4/2004	NAO PROVIDO	MAURO DOS SANTOS GRAVI	45917-6/2004	NAO PROVIDO
MARCUS VINICIUS PETERSEN DOS SANTOS	35797-1/2004	NAO PROVIDO	MARILIA DIAS DUSO	31172-8/2004	NAO PROVIDO	MAURO EDUARDO MARQUES DE CARVALHO	39421-8/2004	PROVIDO
MARDOQUEU BOESING RAMOS	29559-1/2004	NAO PROVIDO	MARILZA RAMOS CORUJA	35741-6/2004	NAO PROVIDO	MAURO FRANCISCO CARVALHO DOS SANTOS	6527-8/2004	NAO PROVIDO
MARDOQUEU BOESING RAMOS	29564-0/2004	NAO PROVIDO	MARINA KARMELA LORANDOS	35891-7/2004	NAO PROVIDO	MAURO GALLICCHIO	32404-1/2004	NAO PROVIDO
MARGARETH BOEMEKE PEREIRA DA SILVA	34775-3/2004	NAO PROVIDO	MARINIS DE LOURDES SILVEIRA DE SOUZA	42004-9/2004	NAO PROVIDO	MAURO GIOVANNI RIBEIRO PIRES	28108-4/2004	NAO PROVIDO
MARGARETH DIAS GULARTE	37976-9/2004	PROVIDO	MARIO ANTONIO DUARTE	44292-1/2004	NAO PROVIDO	MAURO JOSE DOS SANTOS PAIM	44845-3/2004	NAO PROVIDO
MARGARETH TURRA MAGNI	34184-6/2004	NAO PROVIDO	MARIO BENJAMIN MATIAS	43106-2/2004	NAO PROVIDO	MAURO JOSE VIAU	46638-1/2004	NAO PROVIDO
MARI LUCIA DA SILVEIRA OLIVEIRA	39241-1/2004	NAO PROVIDO	MARIO BORGES MACHADO	43987-8/2004	NAO PROVIDO	MAURO LUIZ ADAM	40574-4/2004	NAO PROVIDO
MARI LUCIA FERREIRA ROUSSELET	43111-3/2004	NAO PROVIDO	MARIO BORGES MACHADO	43980-6/2004	INTEMPESTIVO NA JARI	MAURO RICARDO ROHRIG	27639-1/2004	PROVIDO
MARIA ALBERTINA DE SOUZA LIEDE	33772-8/2004	NAO PROVIDO	MARIO CASTRO DOS REIS	42515-6/2001	INTEMPESTIVO NA JARI	MAURO RODRIGUES PAZ	63073-5/2000	NAO PROVIDO
MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DE SOUZA	71741-9/2000	NAO PROVIDO				MAURY LOBATO DA SILVA	45272-6/2004	NAO PROVIDO
MARIA INES RODRIGUES CHAVES BARCELOS	24615-0/2004	NAO PROVIDO				MARXIRON IMPERMEABILIZANTES TINTAS E REVESTIMENTOS	46842-3/2004	NAO PROVIDO
MARIA MARGARET MOURA PANDOLFO	37031-7/2004	INTEMPESTIVO NA JARI				MAXILIANO DA SILVA PACHECO	40857-9/2004	NAO PROVIDO
MARIA AGORETI DOS SANTOS	31397-3/2004	PROVIDO				MAXIMILIANO DA SILVA PACHECO	35413-6/2004	NAO PROVIDO
MARIA AGORETI DOS SANTOS	44752-0/2004	PROVIDO				MAXIMILIANO MOTA NEUBAUER	33863-1/2004	NAO PROVIDO
MARIA ALICE BORGES PUENTE DE SOUZA	30343-5/2004	NAO PROVIDO				MAZZANE TONEL	31345-6/2004	NAO PROVIDO

MELTON BERETTA	29871-9/2004	NAO PROVIDO	NILO AMANCIO CORREA FILHO	112800-7/2003	PROVIDO	PAULO NARDIN	40986-8/2004	NAO PROVIDO
MERCILIO ANTONIO ZANETTE	45351-7/2004	NAO PROVIDO	NILO OTALISIO PEREIRA CORREA	42975-3/2004	NAO PROVIDO	PAULO ORVAL PARTICHELI RODRIGUES	35047-1/2001	NAO PROVIDO
MERENTINO FERNANDES	31541-9/2001	INTEMPESTIVO NA JARI	NILO PIRES VALLE	25307-1/2004	NAO PROVIDO	PAULO PLACIDO DIAS	41034-8/2004	NAO PROVIDO
MICHAEL FRANCISCO DA SILVEIRA	41830-1/2004	NAO PROVIDO	NILO ROBERTO CENTARELLI HOFFMANN	30787-9/2004	NAO PROVIDO	PAULO RAFAEL FARIAS DA SILVEIRA	41962-4/2004	NAO PROVIDO
MICHEL MARTINES DOS SANTOS	46076-0/2004	NAO PROVIDO	NILSON ANTUNES CARVALHO	47068-8/2004	NAO PROVIDO	PAULO RENATO FERREIRA PACHECO	40385-7/2004	NAO PROVIDO
MICHELE DO COUTO	223056-1/2001	NAO PROVIDO	NILSON CAVERDE DE ALMEIDA	37674-1/2004	NAO PROVIDO	PAULO RENATO FRAGA DOS SANTOS	32897-9/2004	PROVIDO
MICHELE HEBERLE ROSSATO	29864-9/2004	NAO PROVIDO	NILSON CAVERDE DE ALMEIDA	37666-7/2004	NAO PROVIDO	PAULO RENATO MARTINS	43267-1/2004	NAO PROVIDO
MICHELLE SQUEFF	34803-7/2001	NAO PROVIDO	NILSON DERLY FEIJO COSTA	47036-8/2004	NAO PROVIDO	PAULO RENE VIANA FILHO	32939-9/2004	NAO PROVIDO
MIGUEL ANGEL RIOS ORTEGA	35436-7/2004	NAO PROVIDO	NILSON LUIZ MAY	41999-7/2004	NAO PROVIDO	PAULO RICARDO CIDADE PASTRO	43663-4/2004	NAO PROVIDO
MIGUEL ANTONIO JUHEM	26420-1/2004	NAO PROVIDO	NILTON CEZAR FILHO	43516-7/2004	NAO PROVIDO	PAULO RICARDO DA SILVA NARDON	38657-1/2004	NAO PROVIDO
MIGUEL BANDEIRA PEREIRA	42152-0/2004	NAO PROVIDO	NILTON CLAUDIO CARVALHO BELSARENA	38307-3/2004	NAO PROVIDO	PAULO RICARDO DE JESUS	40374-9/2004	NAO PROVIDO
MIGUEL EDUARDO SUDBRACK	40365-1/2004	NAO PROVIDO	NILTON GONCALVES DE ARAUJO	20631-2/2004	NAO PROVIDO	PAULO RICARDO FARIA SILVEIRA	74937-3/2000	NAO PROVIDO
MIGUEL FERNANDO LOPES DO COUTO	34534-9/2004	NAO PROVIDO	NILTON LUIZ SCHUMACHER MARTINS	41518-2/2004	NAO PROVIDO	PAULO RICARDO MARTINS FEIJO	29531-6/2004	NAO PROVIDO
MIGUEL JESUS MESQUITA RODRIGUES	31832-2/2004	NAO PROVIDO	NILTON MOTA AZEREDO	33249-5/2004	NAO PROVIDO	PAULO RICARDO PIZZARRO JUNIOR	34533-4/2004	NAO PROVIDO
MIGUEL JOSE TORRES KUHN	40373-4/2004	NAO PROVIDO	NILTON OLICIO DA COSTA	41994-4/2004	NAO PROVIDO	PAULO RICARDO RIBEIRO	24888-5/2004	NAO PROVIDO
MIGUEL LUIZ KERN SEHNEMM	40140-4/2004	NAO PROVIDO	NILVA INES ZARICHTA	29012-1/2004	NAO PROVIDO	PAULO RICARDO SOUZA RODRIGUES	34523-0/2004	PROVIDO
MIGUEL PRESSER DA SILVA	36878-3/2004	NAO PROVIDO	NILZA DE ANDRADE	46805-2/2004	NAO PROVIDO	PAULO RICARDO TAFRA SOARES	44753-5/2004	NAO PROVIDO
MIGUEL WALTER BARACY	31757-1/2004	PROVIDO	NIVIO DELGADO	44427-4/2004	NAO PROVIDO	PAULO ROBERTO GONCALVES BONATO	37560-7/2004	PROVIDO
MILANO CARGAS E SERVICOS LTDA	30974-7/2004	NAO PROVIDO	NOE CARDOSO	38265-3/2004	PROVIDO	PAULO ROBERTO AGLIARDI	31785-1/2004	NAO PROVIDO
MILENA BOHN	44525-8/2004	NAO PROVIDO	NOE RODRIGUES	66212-1/2000	NAO PROVIDO	PAULO ROBERTO ANSOLIN	38415-0/2004	NAO PROVIDO
MILENA BOHN	44528-1/2004	NAO PROVIDO	NOELCI ROLIN JOAO	120135-1/2001	INTEMPESTIVO NA JARI	PAULO ROBERTO BAGATINI	42908-1/2004	NAO PROVIDO
MILENE DA SILVA MILAN	36455-1/2004	NAO PROVIDO	NOELCI ROLIN JOAO	120135-1/2001	INTEMPESTIVO NA JARI	PAULO ROBERTO BRITO MARTINS	40532-0/2004	NAO PROVIDO
MILENE VELASQUE CONTESSA	63020-1/2001	INTEMPESTIVO NA JARI	NOELCI ROLIN JOAO	120135-1/2001	INTEMPESTIVO NA JARI	PAULO ROBERTO BRITO MARTINS	40533-5/2004	NAO PROVIDO
MILIFINO GONCALVES JUNIOR	135441-0/2001	NAO PROVIDO	NOELI CECILIA SARTORI	24228-7/2004	NAO PROVIDO	PAULO ROBERTO BRITO MARTINS	33467-9/2004	NAO PROVIDO
MILIFINO GONCALVES JUNIOR	135441-0/2001	NAO PROVIDO	NOELMO LUIZ MACHADO	176717-1/2001	NAO PROVIDO	PAULO ROBERTO CAPUTO AMARO	25839-3/2004	NAO PROVIDO
MILO DO COUTO FLORES	43991-4/2004	NAO PROVIDO	NORBERTO DOS SANTOS VILLAS BOAS	40147-6/2004	NAO PROVIDO	PAULO ROBERTO CARDOSO MOREIRA DE OLIVEIRA	39119-2/2004	NAO PROVIDO
MILO DO COUTO FLORES	43993-3/2004	NAO PROVIDO	NORBERTO KINTSCHNER	41888-6/2004	NAO PROVIDO	PAULO ROBERTO CARDOSO MOREIRA DE OLIVEIRA	39116-9/2004	NAO PROVIDO
MILTON ARMINDO KOHL	33741-2/2004	NAO PROVIDO	NORINA FERREIRA DA LUZ	25235-9/2004	PROVIDO	PAULO ROBERTO CARDOSO RODRIGUES	36194-3/2004	NAO PROVIDO
MILTON ARMINDO KOHL	33743-1/2004	NAO PROVIDO	NORMA ANA DALPIAN KERN	35806-7/2004	NAO PROVIDO	PAULO ROBERTO CARDOSO RODRIGUES	36191-1/2004	NAO PROVIDO
MILTON CEZAR ROSA	10349-6/2004	NAO PROVIDO	NORMA DALUIA FURTADO DE LIMA	24493-5/2004	NAO PROVIDO	PAULO ROBERTO CARVALHO SANTOS	28952-2/2001	NAO PROVIDO
MILTON CHARLES FINOCCHIARO SIMON	32370-6/2004	NAO PROVIDO	NUNO ALEXANDRE PEIXOTO MACHADO	43276-0/2004	NAO PROVIDO	PAULO ROBERTO DA SILVA BARBIANI	41416-0/2004	NAO PROVIDO
MILTON DA SILVA MARTINS	46286-1/2004	NAO PROVIDO	ODIL SILVEIRA BARBOSA	45038-3/2004	NAO PROVIDO	PAULO ROBERTO DA SILVA LEMOS	37441-1/2004	NAO PROVIDO
MILTON DELI DE MOURA LEAO	35294-4/2004	PROVIDO	ODILON ANTONIO PIRES	273055-8/2001	INTEMPESTIVO NA JARI	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA PACHECO	45440-1/2004	NAO PROVIDO
MILTON EDISON HENRICH	34838-5/2004	NAO PROVIDO	ODILON OLIVEIRA FERREIRA	39453-8/2004	NAO PROVIDO	PAULO ROBERTO DE SOUZA ALVES	41824-6/2004	PROVIDO
MILTON FERNANDES SILVEIRA	24813-7/2004	NAO PROVIDO	ODONE BOMFIM DA SILVA	31934-4/2004	NAO PROVIDO	PAULO ROBERTO DE SOUZA BAPTISTA	29502-1/2004	NAO PROVIDO
MILTON JOSE AGUIRRE	136209-0/2000	NAO PROVIDO	ODONE SANGUINE	44686-7/2004	NAO PROVIDO	PAULO ROBERTO GALLOIS BARCELOS	98897-6/2000	NAO PROVIDO
MILTON LUIZ SIMHORINHI	38706-1/2004	NAO PROVIDO	OLCI ANTUNES DE MORAES	63282-1/2000	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN	PAULO ROBERTO GIORDANO NUNES	38207-0/2004	NAO PROVIDO
MILTON SERGIO BRUSTOLIN	46448-1/2004	NAO PROVIDO	OLDEMAR PLANTIKOW BRAHM	20732-1/2004	NAO PROVIDO	PAULO ROBERTO HACK DE ALMEIDA	29820-6/2004	NAO PROVIDO
MILTON TERRA MACHADO	44327-1/2004	NAO PROVIDO	OLGA GONCALVES	40938-9/2004	PROVIDO	PAULO ROBERTO KJUNIK	46089-8/2004	NAO PROVIDO
MINISTERIO DA AERONAUTICA QUINTO COMANDO AEREO REGIONAL	23779-1/2004	PROVIDO PARCIAL	OLIMPIO VITT	44598-7/2004	NAO PROVIDO	PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA	19563-8/2004	NAO PROVIDO
MIRALDA FARIAS SOARES	9078-2/2004	NAO PROVIDO	OLIVIO CASSEL DA ROCHA	34909-7/2001	NAO PROVIDO	PAULO ROBERTO PERES DUARTE	28745-1/2004	NAO PROVIDO
MIRIAM OTTEN FRANCO	66287-6/2001	NAO PROVIDO	OLMIRO DE CAMPOS COUTINHO	33531-3/2004	INTEMPESTIVO NA JARI	PAULO ROBERTO PIAZZA	45964-0/2004	NAO PROVIDO
MITRA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE	28717-1/2004	NAO PROVIDO	OLMIRO DE CAMPOS COUTINHO	33514-1/2004	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	PAULO ROBERTO PINTO DA COSTA	40526-5/2004	NAO PROVIDO
MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE	29815-5/2004	NAO PROVIDO	OLMIRO DE CAMPOS COUTINHO	33517-3/2004	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	PAULO ROBERTO PITREZ SALIS	32094-3/2004	NAO PROVIDO
MOACIR DE SOUZA LIMA	21061-9/2004	PROVIDO	OLMIRO DE CAMPOS COUTINHO	33525-8/2004	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	PAULO ROBERTO PITREZ SALIS	32090-5/2004	NAO PROVIDO
MOACIR JOSE JUNGES	27851-8/2004	NAO PROVIDO	OLMIRO ENGEL DE AGUIAR	80815-5/2000	NAO PROVIDO	PAULO ROBERTO PRATES WOLFF	40287-3/2004	NAO PROVIDO
MOACYR MORAES JARDIM	47145-1/2004	NAO PROVIDO	OLMIRO MACHADO DOS SANTOS	42204-4/2004	NAO PROVIDO	PAULO ROBERTO RIBEIRO MEDEIROS	40168-8/2004	NAO PROVIDO
MOINHO TAQUARIENSE LTDA	42056-6/2004	NAO PROVIDO	OLVIDES DE CONTO	24552-9/2004	NAO PROVIDO	PAULO ROBERTO ROHDE DA SILVA	36546-0/2001	INTEMPESTIVO NA JARI
MOISES BASTIANI	39148-9/2004	NAO PROVIDO	OLY BORGES ORTIZ	42708-6/2004	NAO PROVIDO	PAULO ROBERTO SANTOS	47528-7/2004	NAO PROVIDO
MOISES DA COSTA MACIEL	33353-4/2004	NAO PROVIDO	OLY WALTER FALERO	23904-9/2004	PROVIDO PARCIAL	PAULO ROBERTO SILVA VACCARO	30119-6/2004	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
MOISES GOMES DOS SANTOS	45659-1/2004	NAO PROVIDO	OLZI KONIG WITT	25016-0/2004	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN	PAULO ROBERTO TELLECHEA SANCHOTENE	39675-1/2004	NAO PROVIDO
MOISES LEMOS MACHADO	36519-8/2004	INTEMPESTIVO NA JARI	OMAR MOREIRA BACHA	31103-7/2004	INTEMPESTIVO NA JARI	PAULO ROBERTO VALENCIO	22264-5/2001	NAO PROVIDO
MONICA ROSA NUNES	35306-3/2004	NAO PROVIDO	OMAR ZANIOL	33848-7/2004	NAO PROVIDO	PAULO ROBERTO VIANA PINTO	30983-6/2004	INTEMPESTIVO NA JARI
MONTERMICA REFRIGERACAO AR CONDICIONADO LTDA	31485-3/2004	NAO PROVIDO	ONEIDA ESAIR ARNDT	40530-1/2004	NAO PROVIDO	PAULO ROGERIO RUBIN SOUZA	42185-5/2004	NAO PROVIDO
MORAES E BEHAR LTDA	14210-9/2004	NAO PROVIDO	ORANI PEREIRA	34875-6/2004	PROVIDO	PAULO SERGIO DE JESUS RUI DIAS	24973-1/2004	NAO PROVIDO
MORVAN MEIRELLES FERRUGEM	36530-4/2004	NAO PROVIDO	ORANI PEREIRA	27838-2/2004	NAO PROVIDO	PAULO SERGIO DOS SANTOS DA SILVEIRA	42736-8/2004	NAO PROVIDO
MOVEIS E ESQUADRIAS JUHEM LTDA	30611-3/2004	NAO PROVIDO	ORDALINO NUNES MARQUES	42417-7/2004	PROVIDO	PAULO SERGIO GONZALEZ FERRAZ	39233-5/2004	NAO PROVIDO
MUMU ALIMENTOS LTDA	36023-0/2004	INTEMPESTIVO NA JARI	ORLANDO ALDO PEREIRA	37504-3/2004	NAO PROVIDO	PAULO UBIRAJARA DOS SANTOS	40654-1/2004	NAO PROVIDO
MUNICIPIO DE GLORINHA	44836-4/2004	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN	ORLANDO ASSIS PEREIRA	41974-7/2004	NAO PROVIDO	PAULO WLADIMIR ADLER DA CUNHA	75211-1/2001	INTEMPESTIVO NA JARI
MUNICIPIO DE JULIO DE CASTILHOS	36570-9/2004	NAO PROVIDO	ORLANDO FREITAS GONZALEZ	34927-1/2004	NAO PROVIDO	PEDRO ALBERTO TEDESCO SILBER	31143-1/2004	NAO PROVIDO
MUNICIPIO DE SENTINELA DO SUL	39872-1/2004	INTEMPESTIVO NA JARI	ORLANDO FREITAS GONZALEZ	34929-9/2004	NAO PROVIDO	PEDRO CARDOSO GENEROSO	31763-5/2004	NAO PROVIDO
MURILO DE CAMARGO	38676-2/2004	NAO PROVIDO	ORLANDO LANG	130969-0/2000	NAO PROVIDO	PEDRO CAVALLERI	33470-0/2004	NAO PROVIDO
MURILO DE SOUZA	40204-0/2004	NAO PROVIDO	OSCAR ANTONIO GONCALVES RHODEN	24028-1/2004	NAO PROVIDO	PEDRO EVARISTO MACHADO	29944-4/2004	NAO PROVIDO
MYRON ASSIS BRASIL DE MORAES	30894-1/2004	NAO PROVIDO	OSCAR FAEDRICH	36687-7/2004	NAO PROVIDO	PEDRO FRANCISCO NUNES MACHADO	47142-6/2004	NAO PROVIDO
NADDEGE ROSA DE SAMPAIO FAVA	117730-8/2001	INTEMPESTIVO NA JARI	OSCAR MARTINS DE LIMA	28298-1/2004	NAO PROVIDO	PEDRO GIORDANI	33707-5/2004	NAO PROVIDO
NADIA MARLI TREVISOL	37454-9/2004	NAO PROVIDO	OSCAR MARTINS DE LIMA	37503-9/2004	NAO PROVIDO	PEDRO HUDSON DE ALMEIDA	46872-4/2004	NAO PROVIDO
NADIA TARTARI DE ALBUQUERQUE	80560-0/2001	INTEMPESTIVO NA JARI	OSLENO DE SOUZA OLIVEIRA	34944-3/2004	NAO PROVIDO	PEDRO JOE DE VARGAS	44594-9/2004	NAO PROVIDO
NADIR GARCIA DE OLIVEIRA	24580-0/2004	NAO PROVIDO	OSMAR CARVALHO DA SILVA	17100-8/2004	NAO PROVIDO	PEDRO KLAS DA SILVA	32322-7/2004	NAO PROVIDO
NADIR SILVEIRA DA COSTA CHITES	15225-7/2004	NAO PROVIDO	OSMAR CORREA ZAQUERA	46061-4/2004	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	PEDRO LUIZ FAGUNDES RUAS	36848-2/2004	NAO PROVIDO
NAIARA FATIMA SCHAEFFER	46489-9/2004	NAO PROVIDO	OSMAR LUIS ROHDE DE OLIVEIRA	46716-8/2004	PROVIDO	PEDRO LUIZ FAGUNDES RUAS	36845-9/2004	NAO PROVIDO
NAILOR CARDOSO MAGNUS	44833-0/2004	NAO PROVIDO	OSVALDO CAMARGO	46107-2/2004	NAO PROVIDO	PEDRO MAURICIO RODRIGUES DE QUADROS	40025-7/2004	NAO PROVIDO
NAIR MARIA PEREIRA	42194-4/2004	NAO PROVIDO	OSWALDO DALPIAZ	24280-2/2004	PROVIDO	PEDRO OSVALDO CRUZ DA SILVEIRA	34652-1/2004	NAO PROVIDO
NAIRA LUCIA SILVA BORGES	31796-1/2004	NAO PROVIDO	OTALINIR PEDROSO DE MORAES	32825-4/2004	PROVIDO	PEDRO PACHECO	44340-4/2000	PROVIDO
NANZETIR VICENTE MONTEIRO	40481-1/2004	NAO PROVIDO	OTOLIBDES SOUZA MELO	34704-3/2004	NAO PROVIDO	PEDRO PADILHA DE MOURA	1752-8/2001	INTEMPESTIVO NA JARI
NARA DOS SANTOS CORREA	54676-9/2000	NAO PROVIDO	OTTO VONTOBEL	45525-1/2004	NAO PROVIDO	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA CERNICCHIARO	30193-8/2004	NAO PROVIDO
NARA HELENA PARANHOS OLIVEIRA	38729-0/2004	NAO PROVIDO	OZEIAS DA SILVA DORO	40046-9/2004	NAO PROVIDO	PEDRO PEDROSO NUNES	18157-1/2003	PROVIDO
NARCISO MENA BAEZ	39382-1/2004	NAO PROVIDO	PABLO ALEJANDRO FABIAN	39882-5/2004	NAO PROVIDO	PEDRO RAUBER	29538-8/2004	NAO PROVIDO
NARCIZO ARCBIO DOS SANTOS VIEIRA	41526-7/2004	NAO PROVIDO	PABLO SOARES DE PAIVA	45958-5/2004	NAO PROVIDO	PEDRO RENATO HELDT	31479-8/2004	NAO PROVIDO
NATALDO SOARES DA SILVA	30774-1/2004	NAO PROVIDO	PASCOAL FRANCISCO BLOTTA	40829-7/2004	NAO PROVIDO	PEDRO SERGIO LOPES RAMOS	34179-5/2004	NAO PROVIDO
NDO DO BRASIL NUNES DE BARROS	38463-5/2001	INTEMPESTIVO NA JARI	PASCOAL FRANCISCO BLOTTA	40831-4/2004	NAO PROVIDO	PEDRO SIROTSKI MELZER	71157-1/2001	INTEMPESTIVO NA JARI
NEDI MARTINS FERREIRA	41491-7/2004	NAO PROVIDO	PATRICIA BELEZA FONTANA	44137-1/2004	NAO PROVIDO	PERCIO LEITES FRANCA	39637-4/2004	NAO PROVIDO
NEDIO CASTOLDI	47590-6/2004	NAO PROVIDO	PATRICIA BILHALVA JACOBS	31113-0/2004	INTEMPESTIVO NA JARI	PERCY ARNO SCHMITT	38874-9/2004	NAO PROVIDO
NEDIO GHENO	40196-1/2004	NAO PROVIDO	PATRICIA BILHALVA JACOBS	31116-4/2004	NAO PROVIDO	PERPETUA GELCY MANICA SANT ANNA	36865-6/2004	INTEMPESTIVO NA JARI
NEDIO GHENO	27719-7/2004	NAO PROVIDO	PATRICIA BILHALVA JACOBS	31110-7/2004	INTEMPESTIVO NA JARI	PERPETUA GELCY MANICA SANT ANNA	36875-1/2004	INTEMPESTIVO NA JARI
NEDIR FATIMA DOS SANTOS FREITAS	37957-6/2004	NAO PROVIDO	PATRICIA BOESCHE ALEIXO	39460-8/2004	NAO PROVIDO	PERPETUA GELCY MANICA SANT ANNA	36887-2/2004	INTEMPESTIVO NA JARI
NEHYTA FIGUEIRO WOTZASEK	19743-6/2004	NAO PROVIDO	PATRICIA CONCEICAO RODRIGUES CHAGAS	40718-6/2004	INTEMPESTIVO NA JARI	PERPETUA GELCY MANICA SANT ANNA	36879-8/2004	INTEMPESTIVO NA JARI
NEI ANTONIO SILVEIRA	31678-9/2004	NAO PROVIDO	PATRICIA DOS SANTOS MACHRY	33784-0/2004	NAO PROVIDO	PERPETUA GELCY MANICA SANT ANNA	36861-8/2004	INTEMPESTIVO
NEI JOSE PEREIRA	44581-1/2004	NAO PROVIDO	PATRICIA FERREIRA FEYH	38036-1/2004	PROVIDO	PERPETUA GELCY SANT ANNA	36870-7/2004	INTEMPESTIVO NA JARI
NEI SOARES DE OLIVEIRA	40783-9/2004	NAO PROVIDO	PATRICIA GRILLO DA SILVA	35380-5/2004	NAO PROVIDO	PERY TUPINAMBA RAMOS COELHO	38216-1/2004	INDEFERIDO APOCRIFO
NEIDE SCHMITT CARRARO	42076-3/2004	NAO PROVIDO	PATRICIA					

# Seminário discute linhas de microcrédito

A Comissão Municipal de Emprego promoveu ontem, 8, o *Seminário de Microcrédito*, destinado a divulgar as linhas de financiamento disponíveis para micro e pequenas empresas, profissionais liberais, autônomos e cooperativas que atuem no Município. Mais de 200 inscritos lotaram o Teatro do Sesc, onde foi realizado o evento, que contou com o apoio da Prefeitura de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic).

O microcrédito é um instrumento de geração de renda, que pode beneficiar setores que ainda estão na informalidade, não importando o tamanho do negócio, mas sim o objetivo de crescer. Um exemplo é dos artesãos da Feira da Rua da Praia, que compareceram ao seminário para conhecer as linhas de financiamento oferecidas pelas instituições de crédito.

Para o presidente da Comissão Municipal de Emprego, a valorização dos pequenos negócios e empreendedores é capaz de gerar emprego e renda. Atualmente, segundo dados do

IBGE, 25% dos trabalhadores brasileiros estão na informalidade. É preciso implementar ações que propiciem créditos e condições para que os empreendedores possam desenvolver seus negócios e ingressar na formalidade. O presidente da Comissão propôs a criação da Fiança Solidária, que reuniria de três a cinco empreendedores, sendo cada um o fiador do crédito do outro.

A Caixa/RS foi uma das instituições de crédito que compareceram ao seminário. O diretor de fomento social da Caixa/RS explicou o funcionamento do Credimicro, programa desenvolvido em parceria com o Banrisul, Federação das Câmaras dos Dirigentes Lojistas, Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Assuntos Internacionais (Sedai) e Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) para ser implementado com as prefeituras gaúchas. Também compareceram ao seminário representantes do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banrisul, Fórum Gaúcho de Microfinanças, Sebrase/RS, Sicredi e Portosol - Instituição Comunitária de Crédito.

Carla Ruas



Seminário divulgou linhas de financiamento disponíveis para quem atua no município

## Exposição de fotografias revela traços de superação da exclusão social

A Prefeitura de Porto Alegre, através do Programa Fome Zero, e as Faculdades de Arquitetura e de Biblioteconomia e Comunicação (FABICO) da UFRGS, com apoio da Pró-Reitoria de Extensão, realizam de 10 a 19 de junho, das 10h às 22h, no Shopping Total, a exposição de fotografias "Imagens da Superação". Com fotografias de Celso Copstein Waldemar (SMIC), Felipe Rech e Marta Buchweitz, alunos da FABICO e textos de Laura Dalla Zen, também acadêmica de Comunicação, o evento mostra, através de imagens e recortes textuais, alguns registros das ações do Programa Fome Zero em Porto Alegre junto aos Núcleos que o compõem.

A exposição revela traços de superação da exclusão social sob duas óticas, a acadêmica e a das comunidades. Dessa integração, constitui-se uma perspectiva de leitura aberta e crítica em torno da superação da fome e do resgate da cidadania. O evento, segundo seus realizadores, traz para dentro de um Shopping Center a problemática do não consumidor.

São responsáveis pela exposição a assistente social Maria Moresco, coordenadora do Programa Fome Zero pela Prefeitura de Porto Alegre, a artista plástica Helenice Mendonça Porcella e a professora Ana Dalla Zen, da Faculdade de Comunicação e a arquiteta Giovana Santini, da Faculdade de Arquitetura da UFRGS.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Projeto impede procurador de assumir como Prefeito

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) aprovou por unanimidade projeto de emenda à Lei Orgânica do Município (LOM) que trata da substituição do prefeito e do vice. A proposta prevê que, nos impedimentos do prefeito, do vice e do presidente da Câmara, assumirá a Prefeitura, pela ordem, o 1º vice-presidente da Câmara, o 2º vice, o 1º secretário, o 2º secretário ou o 3º secretário da Casa. Se todos tiverem impedidos, assumirá o Executivo o vereador mais idoso. Pelas regras atuais, quando o prefeito, o vice ou o presidente do Legislativo não pode assumir, a Prefeitura é ocupada pelo procurador-geral do Município.

### Ambulantes cegos não querem ir para shoppings populares

Representantes da Associação de Cegos do RS (Acergs) reiteraram ao secretário municipal da Produção, Indústria e Comércio que não querem sair do Centro da Capital e ser transferidos para os shoppings populares. A manifestação foi feita em uma audiência realizada na reunião da Comissão de Defesa do Consumidor (Cedecondh). Alcides Padilha, um dos integrantes da Acergs, argumentou que eles atuam há mais de 40 anos como ambulantes no Centro e nunca causaram problemas. "Somos apenas 62 cegos, não atrapalhamos nada e queremos permanecer nos mesmos locais".

O secretário argumentou que quer organizar os ambulantes e que os deficientes de visão têm prioridade e serão atendidos. "Colocaremos eles num local apropriado, com infra-estrutura e segurança. Vinte por cento das vagas dos shoppings populares serão garantidas a eles". Todavia, diante da resistência dos representantes da Acergs à mudança, a Smic prometeu estudar uma alternativa, como distribuir os 62 legalizados em duplas a cada esquina do Centro.

Na reunião da comissão também foi ouvida a direção do Sindicato dos Agentes de Fiscalização de Trânsito de Porto Alegre (Sintran). A entidade voltou a denunciar "punições e arbitrariedades impostas pela atual Gerência de Fiscalização de Trânsito, perseguição aos agentes, sem procedimento das normas disciplinadas pela Diretoria de Trânsito e Gerências, advertências e suspensões sem motivos". Os agentes também denunciaram a liberação de veículos, contrariando a legislação. O presidente da Cedecondh disse que o dossiê entregue pelo Sintran será estudado para que a comissão faça os devidos encaminhamentos.

### Escultor Mello Gomes agraciado com comenda Pedro Weingärtner

Natural de Júlio de Castilhos e com um currículo que inclui várias exposições internacionais, o escultor Luiz Gonzaga Mello Gomes recebeu da Câmara Municipal a Comenda Pedro Weingärtner. A honraria foi entregue em sessão solene realizada no Plenário Otávio Rocha. Conterrâneos,

Tonico Álvares / CMPA



Mello Gomes foi destacado

amigos, artistas plásticos e promotores culturais, além de autoridades e familiares, acompanharam a cerimônia. "Em Porto Alegre, a expressão de seu povo são os seus artistas, que fazem da forma a sua forma de falar", afirmou o vereador proponente da homenagem.

Mello Gomes, em seu agradecimento, salientou ter mais de 30 anos de sua vida ligados ao magistério no campo das artes. "O artista é, ele próprio, um instrumento da arte, dele sai o universo e com ele se compreende melhor o mundo", disse o escultor.

Os trabalhos de Mello Gomes já foram apresentados em exposições coletivas em Barcelona, Montevidéu, Cidade do México, Salvador, São Paulo e Porto Alegre e em mostras individuais em Madri, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre, entre outras cidades.